

# Outras Vozes



**WLSA Moçambique**  
**Women and Law in Southern Africa**

**Número 10**  
**Maputo, Fevereiro de 2005**



**VEJA NESTE NÚMERO...**



**Feminização do SIDA em Moçambique**



**O funcionamento dos Gabinetes de Atendimento da Mulher e da Criança: lei e moral social**



**Destaques:**

- **Em defesa de uma lei para prevenir e criminalizar actos de violência doméstica**
- **A Carta Mundial da Mulheres vai passar por Moçambique**

## **FEMINIZAÇÃO DO SIDA EM MOÇAMBIQUE: A cidade de Maputo, Quelimane e distrito de Inhassunge na província da Zambézia, como estudos de caso**

**Teresa Cruz e Silva e Ximena Andrade<sup>1</sup>**

*O SIDA é cada vez mais jovem e feminino*  
ONUSIDA, 2004

Moçambique tem atravessado nos últimos anos variadas transições económicas, políticas e sociais, onde interagem múltiplos e contraditórios factores que contribuem para sucessivos reajustamentos sociais, com impactos profundos no sistema de valores, representações e normas. Esta situação leva à ruptura e/ou mudanças dos elementos tradicionais – como, por exemplo, a desestruturação dos casamentos através da perda progressiva da importância das alianças familiares – e, ao reforço de factores, antigos e novos, de desigualdade.

Mulheres e homens incorporam nas suas práticas os valores do poder masculino como certos e justos, porque é assim, e “naturalmente” assim. Os modelos de educação e a influência religiosa determinam que a jovem não esteja preparada, quando adulta, para negociar com o parceiro o exercício da sexualidade seja na reprodução como no prazer. Nesta situação, as mulheres estão, por um lado, sujeitas à contaminação de doenças sexualmente transmissíveis, sem que para isso tenham a oportunidade ou a possibilidade de se precaverem e, por outro lado, não têm direito de escolha sobre o seu corpo<sup>2</sup>.

Segundo indica o relatório da ONUSIDA de Novembro de 2004, em cada dia que passa, o rosto do SIDA vai assumindo uma cara cada vez mais feminina e mais jovem. Os dados apresentados neste relatório, mostram-nos assim, que quase metade dos 37.2 milhões de adultos e jovens no mundo, infectados com HIV/SIDA<sup>3</sup>, são mulheres; que a África Subsaariana tem aproximadamente 25.4% de infectados, e quase 64% do total de portadores do mundo. Em Moçambique, tal como em outros países da região Austral de África, o crescimento dos níveis de infecção por HIV e por outras doenças de transmissão sexual, tem constituído motivo de preocupação por parte dos legisladores e das organizações da “sociedade civil”. As taxas de prevalência de HIV em Moçambique mostraram uma tendência de crescimento de 12% em 1998, para 14% em 2002<sup>4</sup>. Na base destes dados estima-se ainda que em 2002 tenha havido cerca de 1,2 milhões de pessoas infectadas no país. Uma análise comparativa entre as taxas de prevalência da doença entre os anos 2000 e 2002, na base da informação recentemente publicada<sup>5</sup> é ilustrativa quer dos níveis do alastramento do SIDA, quer da regionalização das maiores taxas de prevalência em áreas de migração acentuada e de grande mobilidade populacional, como

são as regiões Sul, com uma prevalência de 14.8, e a região centro com 16.7<sup>6</sup>.

Os programas de combate à doença estão longe de atingir os resultados esperados. Estudos sobre Moçambique estimam a existência de um número de 500 novas infecções diárias, que atingem sobretudo os grupos de jovens (15-24 anos). Uma avaliação da informação existente mostra que a velocidade de aquisição da infecção do HIV, neste grupo de idade, atinge principalmente as mulheres<sup>7</sup>, devido à sua particular sensibilidade à infecção, por razões biológicas e sócio-normativas, como já anteriormente referido. A fraqueza da qualidade e cobertura dos serviços de saúde a nível nacional e o baixo número de partos assistidos institucionalmente, quando aliados aos casos de violência sexual e doméstica contra as mulheres e à posição subalterna nas relações de género<sup>8</sup>, aumentam não só a sua própria vulnerabilidade como a das crianças, com a possibilidade do crescimento do número de órfãos maternos filhos de pessoas portadoras de SIDA, e de crianças que já nascem portadoras do HIV/SIDA<sup>9</sup>. Em função deste quadro, consideramos que se torna fundamental compreender e caracterizar o comportamento sexual e reprodutivo das mulheres e dos homens no contexto do modelo patriarcal de extensão global, regional e local.

### **Feminização do SIDA em Moçambique**

O projecto de pesquisa sobre Feminização do SIDA em Moçambique foi desenhado com o objectivo de fazer o estudo das representações e práticas falocêntricas no exercício dos direitos sexuais e reprodutivos por parte de homens e mulheres e seu impacto nos direitos de saúde sexual e reprodutiva, num contexto de DTS/HIV/SIDA, sendo seus objectivos específicos: i) conhecer os elementos que intervêm na construção da identidade sexual dos jovens; ii) analisar os factores de mudança da concepção e prática da sexualidade face ao HIV/SIDA; ii) comparar as representações e práticas da sexualidade e reprodução entre jovens dentro e fora da escola, vivendo em zonas rurais e urbanas, e iii) analisar os direitos sexuais e reprodutivos expressos na lei e nas políticas públicas, principalmente no que se refere à protecção dos portadores do HIV/SIDA.

O campo de análise tem como categorias orientadoras: i) as representações da sexualidade identitárias, no que se refere à aprendizagem, aos ritos iniciáticos e actores envolvidos na educação e informação sobre a sexualidade. Nesta categoria pretende-se descrever como e por quem é feita a educação sexual e como essa informação é exposta pelo discurso dos jovens; ii) as práticas da sexualidade, no que se refere ao início da vida sexual, e ao exercício da sexualidade. Nesta categoria pretende-se conhecer a relação entre representações e práticas sexuais, comparando o controlo do exercício da sexualidade pelos jovens

rapazes e raparigas, e iii) o conhecimento sobre o HIV/SIDA.

Pretende-se identificar os factores que intervêm na apropriação do conhecimento e as várias dimensões do conhecimento sobre a doença, nomeadamente a prevenção e a transmissão.

As unidades de análise seleccionadas para o nosso estudo situam-se em regiões geográficas diferentes do país, sendo duas no centro (províncias de Sofala e Zambézia) e duas no Sul do país (Maputo cidade e Maputo província), cada uma das quais envolvendo realidades sócio-económicas e culturais diferentes, onde, à excepção da cidade de Maputo, se incorporam os contextos rural e o urbano. A primeira fase do trabalho (2004) incluiu as cidades de Maputo e Quelimane, e o distrito de Inhassunge, na Zambézia. Para o corrente ano de 2005, está programada a finalização do trabalho de campo e análise dos seus resultados, do distrito de Manhiça e posto administrativo de Ressano Garcia na província de Maputo. Acresce-se ainda a extensão do estudo para o distrito de Milange, na província da Zambézia, durante o mesmo período, e o estudo da Província de Sofala, com a cidade da Beira e o distrito de Dondo.

Tomando em consideração os aspectos acabados de referir e os factores de maior risco de contaminação por doenças de transmissão sexual e especificamente por HIV/SIDA, o nosso grupo alvo foi constituído por jovens. A sua selecção teve em conta não só a idade (15-24 anos), como também a escolaridade, e sector social de pertença (dentro e fora da escola, e na escola a pertença à escola pública ou privada, e localização nas áreas rural e urbana).

Como grupo alvo de referência foram seleccionados estudantes universitários com idades até aos 24 anos, em instituições de ensino superior públicas ou privadas, com o intuito de comparar a percepção e práticas da sexualidade e conhecimento do HIV/SIDA dentro de um grupo situado na mesma faixa etária, mas factível de ser detentor de uma maior informação, que eventualmente lhes possa permitir mudanças na prática da sexualidade, pelo menos a nível de prevenção perante as DTS e o HIV<sup>10</sup>. Como informadores-chave foram identificados: líderes de instituições públicas ou privadas e organizações que trabalham na área de saúde sexual e reprodutiva e educação de jovens, do nível nacional ao posto administrativo; directores e professores de escolas; profissionais de saúde ligados aos SAAJ, saúde na comunidade e GATV's, e responsáveis pelos cantos/cantinhos, das escolas e da comunidade.

### **Referencial teórico**

A perspectiva feminista, entendida teoricamente como o conjunto conceptual e de construções teóricas que nos permitem observar as premissas da realidade para

explicar a discriminação e subalternidade das mulheres, é a que se tem adoptado como pano de fundo na nossa pesquisa. Mais concretamente, subscrevemos a corrente do feminismo construtivo, quer dizer, o princípio de igualdade reserva-se para os direitos, e o da diferença para marcar as diferenças entre homens e mulheres no acesso a estes direitos. Também quer dizer, que a própria perspectiva dos direitos humanos, incluída em qualquer corrente do feminismo, é reconstruída, uma vez que agora o conceito de igualdade desvincula-se da visão androcêntrica, que toma o homem como modelo universal desta igualdade. Incorporamos a esta perspectiva o quadro analítico das relações de poder, constitutivas de qualquer relação social, que nos explicam que a subordinação das mulheres deriva do modelo androcêntrico e patriarcal sustentado no poder masculino, e organizado na acção social a partir da esfera privada onde predomina o poder do patriarca, até ao espaço público, onde por extensão o poder é adjudicado a qualquer homem, pelo facto de o ser. Noutras palavras, será a teoria do poder que nos permitirá identificar os mecanismos sociais através dos quais tem lugar a desigualdade entre homens e mulheres, cujo resultado é a subalternidade das mulheres, superando a dicotomia público – privado.

Dois conceitos da teoria feminista, desenvolvidos a partir do marco conceptual do poder, explicam a subalternidade da mulher:

- 1- Por um lado, o conceito de género ou sexo – género (relações sociais de género) entende-se como a construção social da diferença entre homens e mulheres, negando a tradução causal das diferenças anatómicas em naturezas sociais. O feminino e o masculino são categorias sociais, e a perspectiva de género convida a investigar sobre como se constroem e como operam organizacionalmente estas definições<sup>11</sup>. É ainda importante considerar “que o género é um princípio organizativo fundamental da vida social e da consciência humana. Não há esfera ou nível da vida humana e social que não seja susceptível de uma análise de género”<sup>12</sup>.
- 2- O patriarcado, por outro lado, é o conceito que demonstra que a construção social das diferenças biológicas está relacionada com a hierarquização e as relações de dominação entre o homem e a mulher. Hierarquização essa, que é a característica principal da sociedade patriarcal. O modelo androcêntrico é utilizado indistintamente com o de patriarcado, com o intuito de remarcar alternativas de reconstrução para uma “sociedade solidária”<sup>13</sup>.

Para completar o nosso quadro conceptual incorporamos o conceito sexismo, exercido nas suas variadas formas e níveis, para entender com maior rigor e profundidade as percepções e práticas nas relações de poder que resultam na limitação de direitos por parte das mulheres.

Outra ferramenta analítica que consideramos importante incluir é a transversalidade, que nos permite entender as maneiras como no contexto das relações de género se cruzam outras identidades e como estes cruzamentos contribuem para experiências únicas (e generalizadas por sua vez) de opressão e privilégio. A análise transversal tem como objectivo revelar as variadas identidades, expor os diferentes tipos de discriminação e desvantagens que se dão como consequência da combinação de identidades<sup>14</sup>. Ressalta-se que a concepção de identidade é, nas suas raízes, uma visão do mundo, que parte da concepção arquetípica de um ser humano que deve responder a essas perspectivas de mundo, onde o nós – outros, só tem significado quando se dá a possibilidade de ser reconhecida como tal, “pelos outros” (pela outredade)<sup>15</sup>.

### A Avaliação dos Resultados

Através de entrevistas semi-estruturadas tentámos identificar os factores sócio-culturais que podem intervir no exercício da sexualidade dos jovens, para que nos fosse possível compreender as representações e práticas da sua sexualidade e a sua relação com os conhecimentos sobre DTS/HIV/SIDA e práticas gerais e individuais do grupo alvo do nosso estudo. Nos temas seleccionados para a elaboração deste relatório preliminar, tentamos fundamentalmente: i) compreender as representações da sexualidade, no que se refere à aprendizagem, aos ritos e actores envolvidos na educação sexual dos jovens, e a forma como essa informação é exposta pelo discurso dos jovens, bem como a relação entre as representações e práticas sexuais entre rapazes e raparigas; ii) identificar os factores que intervêm na apropriação do conhecimento e suas dimensões no que respeita à prevenção e transmissão das DTS/HIV/SIDA; iii) verificar qual a proveniência do ensino e comportamento dos jovens e suas práticas, e iv) obter informações sobre as representações ligadas à construção da identidade (masculina e feminina de acordo com os meios de pertença), bem como as práticas e a formação de saberes, discutindo o sistema de poder/es que regulam as práticas e as formas como os indivíduos podem e devem reconhecer-se como sujeitos, produto de saberes controlados pelas normas do/s poder/es, através dos conhecimentos, identidades e práticas.

Se colocarmos no prato da balança a avaliação parcial dos resultados das entrevistas semi-estruturadas dirigidas aos jovens rapazes e raparigas dentro e fora da escola, na cidade de Maputo e na província da Zambézia (Quelimane e Inhassunge), em relação com a análise das opiniões do grupo de referência situado no mesmo intervalo etário a nível do Ensino Superior, nas cidades de Maputo e Quelimane, poderemos fazer as seguintes observações:

## *1- Conhecimento e práticas sobre sexualidade*

Para os jovens rapazes e raparigas, dentro e fora da escola, no campo e na cidade, a formação de saberes e o conhecimento sobre sexo, faz-se em definitivo num meio de pertença fora da família: através de conversas com amigos, na escola, no bairro, na rua, para além de alguns casos que referem os meios de comunicação social como a rádio e a televisão. A escola aparece mais frequentemente mencionada para os jovens estudantes sobretudo das zonas urbanas, através das cadeiras de biologia ou de activistas ligados à saúde sexual e reprodutiva. No caso de algumas raparigas da cidade de Maputo e um número maior da província da Zambézia, a família, através da mãe ou de uma pessoa mais velha (tia ou avó), aparece como um referencial para os conhecimentos básicos sobre o corpo e menos sobre sexualidade, algumas vezes com referências à prevenção contra a gravidez, mas sobretudo sobre os cuidados higiénicos a ter com o corpo, com destaque para os genitais, depois da primeira menstruação. Mesmo nestes casos em que o primeiro contacto indirecto se faz via família, o aprofundamento dos conhecimentos ocorre ainda fora da pertença da família.

É assim, que salvo raras excepções, se considera que a pressão dos amigos (as), e a pressão dos namorados para as raparigas, estão na linha das principais motivações que levam os (as) jovens a iniciar a sua vida sexual. Pelo contrário, os poucos jovens que sofrem alguma influência da família neste assunto são estimulados a retardar o início da vida sexual ou, no caso das raparigas, a manterem a virgindade até ao casamento. No caso das zonas rurais, foi no entanto observado, na Zambézia, que a família estimula as práticas sexuais prematuras, sobretudo por via dos casamentos prematuros ou por causa da pobreza.

Na província da Zambézia, raros foram os entrevistados que passaram por ritos de iniciação, embora na cidade de Quelimane muitas pessoas tivessem conhecimento deles. Em Inhassunge, o desconhecimento dos jovens sobre ritos de iniciação era ainda maior entre rapazes e raparigas. Isso pode explicar-se pelo facto de termos trabalhado na baixa-Zambézia, de onde provavelmente era originário o maior número dos nossos entrevistados. Quer entre rapazes quer entre raparigas, assinala-se que a discussão sobre a sexualidade é ainda tabu no seio das

famílias. Exceptuam-se alguns casos, por exemplo nas escolas, particularmente nas privadas, das cidades de Maputo e Quelimane, onde algumas jovens discutem temas ligados à sexualidade com os pais ou um dos membros da família (entre tios, primos e irmãos mais velhos). Na cidade de Maputo, é insignificante o número de pessoas que conhece ou ouviu falar, e menor ainda os que passaram por ritos de iniciação masculinos ou femininos. O cruzamento entre o grupo de referência constituído por estudantes universitários e o nosso grupo alvo, confirma no entanto que na província de Zambézia, rapazes e raparigas consideram que, à parte os valores negativos transmitidos pelos ritos de iniciação, como a legitimação da violência física e a educação das raparigas para serem servis ao homem e instrumentos de prazer, eles são extremamente válidos na transmissão de valores como o respeito pelos mais velhos, no geral o respeito entre as pessoas e entre os conjugues. Os ensinamentos transmitidos aos jovens sobre sexualidade, higiene corporal e particularmente dos órgãos genitais, e cuidados a ter para evitar uma gravidez e algumas doenças de transmissão sexual, foram também apontados como aspectos positivos destes ritos. Algumas raparigas na província de Zambézia, embora em número insignificante, chegaram mesmo a valorizar o ensinamento que as mulheres recebem sobre o seu comportamento sexual.

Na maior parte do território moçambicano não faz parte das práticas educativas tratar em família a discussão de assuntos respeitantes à vida sexual. O papel que estava destinado aos ritos de iniciação perdeu-se nas zonas em que caíram em desuso, e ficou muitas vezes um vazio na educação do jovem durante a puberdade, momento mais importante no seu processo de “socialização sexual”. Muitos assuntos deixam de ser discutidos, particularmente no caso dos rapazes, porque se supõe que estes detêm esses conhecimentos e fazem a aprendizagem por si sós.

O impacto da modernização e sobretudo dos meios de comunicação de massas, mesmo em locais onde eles chegam com mais dificuldades, e o vazio criado pela falta de comunicação entre pais e filhos ou entre os jovens e os indivíduos que na sociedade habitualmente deveriam ter a missão de transmitir conhecimentos aos jovens, e que em geral são pivotais na socialização dos jovens, acaba por reduzir a concepção da sexualidade aos aspectos físicos e às suas



consequências, como a gravidez, doenças de transmissão sexual, entre as quais a SIDA, e sua prevenção.

A aprendizagem sobre o exercício da sexualidade em termos de procura de prazer, negociação das relações sexuais, número de parceiros e o direito das mulheres de poderem desfrutar do prazer sexual, independentemente da sua função reprodutiva, foram temas que suscitaram as mais diversas opiniões. A maior parte dos rapazes e raparigas dentro e fora da escola posicionaram-se favoravelmente a uma educação sexual para jovens, havendo no entanto divergências quanto ao facto da educação ser ou não igual para homens e mulheres, quer na Zambézia quer na cidade de Maputo. As respostas negativas tomaram como base o facto de homens e mulheres serem socializados de forma diferente, devendo assim a educação ser moldada para uma identidade masculina ou feminina, segundo os moldes de uma sociedade patriarcal. A maior parte das respostas discordantes sobre o aprender a dar e a receber prazer para rapazes e raparigas, partiu sobretudo dos rapazes. Para alguns, “estas coisas não se ensinam”. No entanto, quando se trata do direito que as mulheres têm de desfrutar o prazer sexual, embora na cidade de Maputo houvesse algumas respostas discordantes, foi sobretudo fora da escola, na cidade e no campo, da Província da Zambézia onde indivíduos dos dois sexos não se mostram de acordo que esse direito fosse estendido às mulheres. Na prática da sexualidade e quanto ao número de parceiros, também se verifica para muitos casos a afirmação de que a natureza masculina e a sua socialização “permite-lhes” o que não é permitido às mulheres, ou seja, ter mais que uma parceira. E é sobretudo fora da escola, e sobretudo na Zambézia, onde estas posições aparecem mais claramente, sobretudo quando se referem às raparigas.

## *2- Conhecimento e práticas sobre DTS/HIV/SIDA*

Aparentemente, a maioria dos entrevistados, quer se trate do grupo alvo quer do grupo de referência, detém conhecimentos básicos sobre doenças de transmissão sexual e HIV/SIDA, e suas formas de prevenção, bem como conhecimentos básicos sobre controlo da natalidade. O nível de conhecimentos e as opções para uma prevenção contra uma gravidez ou uma DTS/SIDA diminuem na província da Zambézia, fora da escola, e são ainda menores no distrito Inhassunge que na cidade de Quelimane. No entanto, quando se trata de conhecimentos sobre o acesso a serviços de aconselhamento, prevenção e tratamento, o nível de desconhecimento é assustador. É assim, que um GATV (Gabinete de Atendimento e Testagem Voluntária) ou a Geração Biz, são na maior parte dos casos, se exceptuarmos os jovens fora da escola, em Quelimane e em maior escala os jovens fora da escola no distrito de Inhassunge, conhecidos da maioria dos entrevistados, embora apenas um grupo pequeno dos mesmos tenha utilizado os seus serviços ou participado

nas suas actividades. Estranhamente, os cantos/cantinhos de jovens são pouco ou quase nada conhecidos, mesmo entre os jovens dentro da escola, e menor ainda é o número dos entrevistados que recorrem aos seus serviços. O SAAJ (Serviço de Atendimento e Aconselhamento a Jovens), talvez por se tratar de um serviço com uma existência recente, é também quase desconhecido pelos nossos entrevistados. A linha gratuita “Alô Vida” – 149, é bastante conhecida na cidade de Maputo, menos na cidade de Quelimane, e praticamente desconhecida no distrito de Inhassunge. No entanto, muito poucos dos que a conhecem a utilizaram.

Quando comparadas as respostas sobre conhecimento com outras respostas incluídas nas entrevistas, sobretudo no que diz respeito às práticas, conclui-se que o conhecimento sobre DTS/HIV/SIDA aparece ainda fragilizado, e que existe uma barreira entre o nível de conhecimento adquirido, a socialização e as práticas, que nem sempre tomam em consideração os impactos de um comportamento sexual de risco.

É assim que quando se fala de práticas, se verifica uma diferença abismal entre jovens dentro e fora da escola na Província da Zambézia, e entre a cidade e o campo. Na cidade de Maputo, parece ser mais difícil distinguir a diferença entre os jovens dentro e fora da escola, precisamente devido ao tipo de indivíduos inquiridos, e em lugares que à partida reúnem jovens que procuram informação e aconselhamento, como referimos. O maior descalabro situa-se na forma como se coloca a diferença entre o discurso “politicamente correcto” e a prática quotidiana, que leva a que nos diferentes contextos mencionados a maior parte dos jovens utilizem um duplo discurso que os coloca entre “as práticas correctas” que se identificam frequentemente com o desejo de mudança e as práticas condicionadas pelo temor de “ficar falada” (para as meninas), ou a pressão provocada pela “referência grupal” (para os rapazes, e também em alguns casos, pelas próprias meninas), regulados pelas normas sociais vigentes e a forma como ambos foram socializados, na construção das suas identidades. Sobressaem aqui os valores ligados ao exercício da sexualidade feminina que acentuam no homem a iniciativa da relação sexual, o não demonstrar prazer pelas meninas, e enfim, a dominação masculina. Isto reflecte-se na questão relativa ao uso do preservativo, e à questão sobre quem deve tomar a iniciativa de propor o seu uso. É assim que se verifica que a maior parte dos entrevistados do grupo alvo e do grupo de referência nas universidades afirmem usar o preservativo, salvo algumas excepções fora da escola, com incidência para o distrito de Inhassunge. Repetem-se frequentemente afirmações como estas: “aqui os homens não usam preservativo, serve para as crianças fazerem bolas de futebol” (Gonhane), ou “os homens não usam preservativo, é só esperarmos para não apanhar SIDA” (Inhassunge – Mucupia). No entanto, quando se trata de discutir quem deve propor o uso do preservativo, e se comparada esta

resposta com o conhecimento sobre o custo do mesmo, e sobre os direitos e o poder numa relação sexual, se pode observar que embora a maioria dos entrevistados considere que ambos devem propor o uso do preservativo, e também considere que homens e mulheres têm iguais direitos: i) a maioria das mulheres fica simplesmente à espera que seja o homem a tomar a iniciativa de propor a utilização do preservativo; ii) muitas mulheres consideram que não têm poder para fazer tal proposta, porque “quem manda é o homem”; “o homem é o dono da casa”; “não fica bem”, iii) “os rapazes não gostam de propor e muito menos que lhes seja proposto o uso do preservativo”, e iv) porque o homem é “naturalmente” e sempre quem tem o poder para decidir, dentro das relações de género onde a hierarquia do poder sobre a sexualidade feminina cabe ao homem.

Tal como nos havíamos referido quando tratámos de sexualidade e conhecimento, no que diz respeito às DTS/HIV/SIDA, conhecimento e práticas, mais uma vez se verificou que o conhecimento e a influência para as práticas saem da pertença do universo familiar para se situarem junto aos amigos e em casos mais raros na escola e às vezes associações juvenis, através dos grupos de activistas.

### *3- Direitos sexuais e Reprodutivos Perante o Exercício da Sexualidade e DTS/HIV/SIDA*

Entre o grupo alvo do nosso estudo e os estudantes universitários, as opiniões relativas à violação dos direitos sexuais das mulheres não diferem muito. É assim que os direitos na relação sexual, na maior parte dos casos lhe são negados até pela própria mulher. Na maioria das vezes se considera que homens e mulheres têm os mesmos direitos, mas as práticas sociais impedem o seu exercício. É o caso da eventualidade de ela poder ter relações com quem quiser e quando quiser, que na opinião da maioria é um direito, mas que “não fica bem”; “não deve”, “mulher é mulher e o homem é homem”, portanto socialmente devem ter comportamentos diferentes. Fica também claro que as relações de poder se reflectem nas relações sexuais, onde os direitos das mulheres ficam invisibilizados pelo “poder de dominação” e pelo “poder de tomar decisões” que cabem ao homem, porque foi socializado para tal. Esta posição é inclusivamente aceite por várias mulheres como um dado adquirido. Ressalve-se no entanto, que é entre as mulheres dentro da escola, na cidade de Maputo ou na cidade de Quelimane que se reforça a necessidade de “dar mais voz” às mulheres.

Na questão referente aos direitos sexuais e reprodutivos perante o exercício da sexualidade e DTS/HIV/SIDA, uma análise dos resultados obtidos também nos aponta para a erosão dos valores socioculturais e a introdução de outras regras e normas para controlo social. A pobreza, a falta de controlo sexual das jovens raparigas pelos familiares, e no geral, a já referida ruptura do tecido social foram frequentemente apontadas por

rapazes e raparigas dentro e fora da escola, na cidade e no campo, como uma motivação para a prática sexual em troca de uma compensação material, de favores ou apenas por capricho e raramente por prazer. Os exemplos utilizados para ilustrar esta situação, são de jovens raparigas que mantêm relações sexuais com homens muito mais velhos mas com poder económico, entre estrangeiros e directores, ou ainda professores e outros indivíduos socialmente bem posicionados, em troca de algum favor. Na maior parte dos casos, essas relações sexuais não são protegidas, colocando a sua saúde em risco e contribuindo para o aumento dos riscos de contaminação de DTS/HIV/SIDA.

O tema assédio sexual não é geralmente abordado “oficialmente” e publicamente, ou as suas causas e impactos são escamoteados. Na Zambézia, nas entrevistas realizadas com o grupo alvo e com os provedores de educação, foi-nos contudo possível observar que na maioria das escolas este é um problema gravíssimo que resulta de uma relação desigual professor - aluna, contribuindo assim para a criação e determinação de um “ambiente de risco”.

Durante o mês de Janeiro de 2004 foi promulgada uma disposição ministerial sobre a gravidez dentro da escola que obriga a que as meninas e os seus parceiros (se forem estudantes), sejam transferidas para o ensino nocturno. Refira-se que esta mesma disposição não contempla nem professores nem funcionários da educação, que em casos semelhantes ficam impunes. A discriminação nas relações de género também se verifica quando se trata de uma relação sexual aluno - aluna, que termina com uma gravidez, já que as medidas punitivas recaem com mais peso sobre as meninas. A directora provincial de educação da cidade de Maputo, para a área de planificação, ao comentar a profundidade deste problema indicou que o facto de uma aluna grávida ter que, de acordo com a mesma disposição, ser transferida para o ensino nocturno limitava bastante a continuidade dos seus estudos, quer por se ter de sujeitar a um horário inadequado para uma jovem, e ainda por cima grávida, quer ainda porque nem todas as escolas têm educação neste período.

Procuramos também observar se os níveis de educação são importantes na protecção contra as DTS/HIV/SIDA, ou seja, que as pessoas com maior nível de educação tendem a proteger-se mais, o que significaria que as mulheres com níveis inferiores de educação aumentariam ainda mais a sua vulnerabilidade. A este respeito constatámos, na análise realizada aos resultados da pesquisa junto do grupo alvo do nosso estudo, para a província da Zambézia, que os níveis mais baixos de conhecimento e as maiores práticas de risco se verificaram fora da escola, onde os nossos entrevistados nos mercados e particularmente em Inhassunge tinham pouca escolarização, havendo alguns que não sabiam ler e escrever. Na cidade de Maputo foi mais difícil verificar essa diferença, por causa do tipo de entrevistados fora

da escola, que mencionámos na introdução a este relatório. Entre os estudantes universitários, nosso grupo de referência, que apresentavam o maior nível de escolarização, foi possível constatar um nível de conhecimentos e práticas de risco não muito diferentes do que foi verificado entre o nosso grupo-alvo na cidade de Maputo, e dentro da escola em Quelimane.

Comparando os resultados obtidos entre o grupo alvo e os estudantes universitários, fica claro que embora o nível de educação possa ser um ponto importante para maior acesso à informação, e favorecendo uma maior protecção contra comportamentos de risco, não podemos perder de vista que a hierarquização das relações sociais de género que consagra a dominação masculina, acaba por constituir o elemento mais marcante que determina as práticas de risco. Para o caso de Moçambique, acresce-se o factor pobreza que atinge a maior parte da população do país.

#### Notas:

<sup>1</sup> Este texto é o sumário executivo do relatório de pesquisa.

<sup>2</sup> WLSA (2003) Feminização do Sida em Moçambique: Estudo Piloto. Em prelo.

<sup>3</sup> O total de infectados pelo HIV e SIDA estimado pela ONUSIDA à escala mundial, corresponde a 39.4 milhões de pessoas, das quais se calcula que 37.2 milhões sejam adultos entre 15 e 49 anos.

<sup>4</sup> Grupo Técnico Multisectorial de Apoio à Luta contra o HIV/SIDA em Moçambique (2003). Relatório sobre a Revisão dos Dados de Vigilância Epidemiológica do HIV – Ronda 2002. Ministério da Saúde. Direcção Nacional de Saúde. Programa Nacional de Controlo das DTS/HIV-SIDA. Maputo e Arnaldo, Carlos (2004). Factores sócio-económicos associados com a percepção individual do risco de

contrair o HIV/SIDA em Moçambique. Centro de Estudos de População Faculdade de Letras. Universidade Eduardo Mondlane. Paper preparado para o Workshop sobre os determinantes do HIV/SIDA em Moçambique. Maputo, Fevereiro de 2004. Maputo.

<sup>5</sup> Instituto Nacional de Estatísticas et al (xiii) (2004) Impacto demográfico do HIV/SISA em Moçambique. Actualização da ronda de vigilância epidemiológica 2002. INE

<sup>6</sup> IBIDEM

<sup>7</sup> Conselho de Ministros (2004) Plano Estratégico de Combate ao Sida. Maputo. Moçambique.

<sup>8</sup> Casimiro, I; Cruz e Silva, T; Osório, C e Andrade, X (2002). Estudo de Base. Khuluvuka - Corredor de Esperança. CEA/FDC Maputo, Agosto, 2002 e Osório, C.& Arthur M. J. (2002) Direitos Sexuais e Reprodutivos. Revisão da Literatura, Maputo, FNUAP

<sup>9</sup> Instituto Nacional de Estatísticas et al (xiii) (2004) Impacto demográfico do HIV/SISA em Moçambique. Actualização da ronda de vigilância epidemiológica 2002. INE e Osório, C. (2004)

Activismo e Mudança: rapazes e raparigas nas associações juvenis, cidade de Maputo. Maputo: mimeo.

<sup>10</sup> Além, com o intuito de observar as duas tendências de avaliação sobre o papel concreto que joga a educação como “determinante” no cuidado do corpo e ou respeito pelo corpo doutro.

<sup>11</sup> Paraphraseando Riane Eisler, cabe assinalar que o feminino e o masculino “*correspondem aos estereótipos sexuais construídos socialmente para uma sociedade dominadora, onde o masculino iguala-se a domínio e conquista, e o feminino à passividade e submissão...*” (Eisler, Riane (1991) El caliz y la espada. Cuatro Vientos. Santiago de Chile: p. 165)

<sup>12</sup> Alberdi, I (1999) “El significado del género en las ciencias sociales”. In: Política y Sociedad nº 32. Universidad Complutense de Madrid. Pp. 9 - 21

<sup>13</sup> Eisler, Riane (1998) El placer sagrado: sexo, mitos y política del cuerpo. Volume I. Cuatro Vientos. Santiago. Chile.

<sup>14</sup> AWID (2004) La inclusión de la perspectiva de género: ¿Es útil para los derechos de las mujeres? En la Mira AWID Número 3, Noviembre 2004.

<sup>15</sup> Hurtado Galves José Martín (2003) La mujer social y la mujer histórica. In: El Catoblepas, número 15, mayo 2003, p: 18-24

# Nossas Vozes

Esses movimentos de rebeldia que nós, mexicanos, temos no sangue, surgem como rios desenfreados nas minhas veias. E, como os da minha raça, quando deixam cair esse hábito de obedecer, de calar-se e aceitar, em mim a rebeldia está na carne. Debaixo do meu olhar humilhado, está uma face insolente pronta a explodir. Custou-me muito caro a minha rebeldia – acalentada com cuidados e dúvidas, sentindo-me inútil, estúpida e impotente.

Dá-me muita raiva quando alguém - seja a minha mãe, a Igreja, a cultura dos “anglos” - me diz faz isto, faz isso, sem tomar em conta os meus desejos. Repelia. Dava para trás. Fui muito teimosa. Era indiferente a muitos valores da minha cultura. Não deixei de andar com homens. Não fui boa nem obediente.

Mas cresci. E já não vivo só a deitar fora os costumes e os valores da minha cultura que me traem. Também recolho os costumes que deram provas através do tempo e os costumes de respeito para com as mulheres. Mas apesar da minha tolerância crescente, “for this Chicana” a guerra de independência é uma constante.

**Gloria Anzaldúa** (1942-2004), “*Movimientos de rebeldía y las culturas que traicionan*”  
([http://creatividadfeminista.org/articulos/2004/fem04\\_anzaldua.htm](http://creatividadfeminista.org/articulos/2004/fem04_anzaldua.htm))

*Gloria morreu a 15 de Maio de 2004, uma mulher que nunca se rendeu. O site “Creatividad Feminista” rendeu-lhe a seguinte homenagem: “Gloria Anzaldúa a criativa escritora, a crítica da cultura dos deuses e dos patriarcas, a professora, a mulher-homem, o homem-mulher, a que se negava às dicotomias sexuais, a que fez da rebelião uma ética, da criação um poema e do poema a sua vida”.*

# Editorial

*“Quero poder imaginar a vida  
Como ela nunca foi”  
Fernando Pessoa, 1934*

Como feministas, temos por finalidade pôr em destaque a visão que as mulheres têm do mundo, ou seja, a partir de uma perspectiva feminina e plural, enunciar os seus problemas e também as expectativas e as esperanças. Portanto, o que nos preocupa é não só criticar o patriarcado e denunciar os vários modos pelos quais se efectua a discriminação e a dominação das mulheres, mas igualmente pensar (sonhar) e propor uma democracia que abranja todos os excluídos, seja por razões de etnia, raça, religião ou classe.

Nesta óptica, neste ano há dois marcos que convém analisar e tomar em conta para o ano de 2005: em Moçambique, a tomada de posse de uma nova legislatura e governo, após as eleições de 2004; ao nível internacional, a realização da Conferência de Beijing + 10, em Nova Iorque.

Relativamente ao novo governo, o terceiro depois que se instituiu um sistema multipartidário em 1994, há um dado que nos prende imediatamente a atenção, que é o aumento do número de mulheres como ministras, vice-ministras e governadoras provinciais, que somam um total de onze. Destaque vai sobretudo para a nomeação de duas mulheres para os cargos de governadoras provinciais, o que nunca antes tinha acontecido.

Este dado, bastante importante para a nossa luta em busca da igualdade de género, não chega por si só. O grande questionamento é como é que esta aparente intenção de priorizar os interesses e as necessidades das mulheres se vai traduzir nos programas do novo governo. Por outro lado, a nós, como organizações de mulheres da sociedade civil, fica-nos a tarefa de tentar sensibilizar e conquistar as novas dirigentes para a necessidade de responder a uma agenda de mulheres que procure resolver os grandes problemas que neste país têm uma face feminina. O mesmo esforço deverá ser dirigido às mulheres parlamentares, independentemente das suas filiações partidárias.

Um segundo marco neste ano é a realização da conferência das Nações Unidas conhecida como Beijing +10. O objectivo deste processo global e regional é rever a implementação da Plataforma de Acção que foi assinada por 189 governos na IV Conferência Mundial sobre a Mulher realizada em Beijing, na China, em 1995.

Nas etapas de preparação de Beijing +10 desenrolou-se um debate intenso sobre se seria oportuno realizar a conferência. Várias ONGs e redes expressaram a sua preocupação em relação aos riscos que advinham, perante as circunstâncias políticas globais, de perder algumas das conquistas alcançadas nas plataformas das Conferências das Nações Unidas ao longo dos anos 90. Apesar de tudo, foi decidido ir em frente, mas sabe-se que várias ofensivas conservadoras estão em curso, destinadas sobretudo a limitar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Estas forças conservadoras estão a ser lideradas pelo governo norte-americano de George Bush, que já no seu primeiro mandato retirou o financiamento a agências e organizações que não alinhassem com as suas políticas.

A concretização da igualdade de direitos entre homens e mulheres não pode ser indefinidamente adiada, sob os mesmos velhos argumentos de que ainda subsistem pessoas com mentalidade “antiga”. Perguntamo-nos: então o que está a ser feito para abalar os sistemas de crenças e simbólicos que legitimam e naturalizam a opressão das mulheres? Perguntamo-nos ainda: que recursos são destinados aos programas que buscam alterar/desafiar as hierarquias de género actualmente existentes? Como mulheres, antes de mais temos o dever de não calar, de denunciar injustiças e de lutar por dignidade. Este é o nosso combate. Este é o nosso sonho.

**WLSA Moçambique**

# O funcionamento dos Gabinetes de Atendimento da Mulher e da Criança: lei e moral social

“Se queremos que os Gabinetes não sejam apenas meras instituições de combate aos “excessos masculinos”, mas que se comprometam com ideais de igualdade, devem ser removidos os constrangimentos ao seu funcionamento, alguns dos quais de natureza estrutural.”

Maria José Arthur e Margarita Mejia

A violência doméstica é uma das modalidades estruturantes não só das relações desiguais de género, mas também de todas as formas de violência. Por isso é fundamental a actuação pública, no sentido de garantir os direitos humanos das mulheres e combater outras formas de violência. No entanto, os resultados de pesquisa<sup>1</sup> mostram que esta actuação pública, através dos Gabinetes, se inscreve num duplo registo, entre um “caso social” e um “caso policial”. A primeira categoria refere-se aos problemas aos quais se deve aplicar o “bom senso” – leia-se o senso comum – para a sua resolução, o que significa que prevalece a ideologia patriarcal e a moral dominante, como valores que presidem na busca de soluções. Só a segunda categoria de “caso policial” é que merece tratamento policial, o que quer dizer que é analisado à luz dos princípios legais.

Antes de mais, convém lembrar os objectivos segundo os quais foram criados os Gabinetes, recordando que surgem na sequência do Plano pós-Beijing do Ministério do Interior<sup>2</sup>, que definiu três estratégias:

1. Introdução de uma perspectiva de género nos planos sectoriais dos órgãos centrais e provinciais;
2. Formação curricular em direitos humanos e direitos humanos das mulheres, na Escola Prática da Polícia e na Academia de Ciências Policiais e também como componente de seminários e actividades de advocacia;
3. Aumento de efectivos policiais mulheres e criação de esquadras de atendimento de mulheres e crianças vítimas de violência e abuso sexual.

No entanto, apenas em 1998 foi aprovada a introdução de Gabinetes piloto nas esquadras, e que tinha por objectivos a formação dos agentes policiais em serviço nas esquadras, em atendimento às vítimas de violência doméstica (incluindo o registo tipificado dos crimes), o apoio à promoção da mulher polícia e a defesa dos direitos das viúvas dos agentes policiais, bem como a criação de um sector de recepção e tratamento dos processos das vítimas de violência doméstica na PIC.

De entre estes objectivos, é de destacar a criação de um espaço informal e por isso mais aberto, para que as mulheres vítimas de violência possam sentir-se mais à vontade para exporem os seus problemas. Para além disso, a criação dos Gabinetes pretendia operar rupturas com o tratamento preconceituoso e discriminatório das esquadras em relação às mulheres vítimas de violência doméstica, havendo disto inúmeros exemplos.

É em relação aos objectivos deste projecto que nos interrogamos durante a nossa pesquisa e que procuraremos discutir em seguida.

## **Os Gabinetes, preconceitos e inadequação da Lei e da prática policial**

O enquadramento dos crimes de violência doméstica pelas instâncias policiais encontra três constrangimentos. Em primeiro lugar, o problema tem a ver com a lei e a prática policial. Uma denúncia diz sempre respeito a um acto concreto, o qual será avaliado em termos da legislação vigente e, havendo matéria, encaminhar-se-á para as instâncias judiciais para se proceder ao seu julgamento. No entanto, este



modelo de prática policial não é adequado para enquadrar os crimes de violência doméstica. Não se tem em conta o *continuum* de violência, constituído por múltiplas agressões, que vão desde o que na lei é classificado como ofensas corporais simples até a ofensas corporais qualificadas, passando por inúmeros episódios de violência psicológica, mais difíceis de provar e portanto de criminalizar. Assim, os antecedentes da agressão que constituem matéria para a denúncia não são tomados em consideração como agravantes, quando na realidade esta é normalmente consequência da acumulação de inúmeros “pequenos” episódios de agressão.

De acordo com esta lógica, buscam-se os motivos pontuais do crime de agressão que constitui matéria da denúncia, de forma isolada do contexto das relações de poder entre o casal e do contexto cultural, salientando-se assim como causa imediata do mesmo as provocações, a infidelidade, o ciúme, o alcoolismo, etc. Desta forma se ignora a natureza estrutural da violência contra as mulheres. Na realidade, a lei actualmente vigente, o Código Penal, não concebe a violência doméstica como tal, restando como recurso ir buscar o que é aplicável a agressões entre estranhos, o que não pressupõe uma relação violenta continuada. Assim, a lei e a prática policial resultante não apreendem o fenómeno da violência contra as mulheres e especialmente a violência doméstica na sua essência, ignoram a sua natureza estrutural e no plano concreto suportam a manutenção da tolerância em relação a estas formas de violência.

O segundo entrave tem a ver com o facto de as agressões no âmbito doméstico serem antes de mais analisadas à luz dos valores culturais hegemónicos que acentuam o direito masculino do uso da força na resolução de conflitos conjugais. Ou seja, é difícil tanto para os agentes policiais como para as partes em conflito pensarem o problema fora do modelo interiorizado de família, com as suas hierarquias de género, onde homens e mulheres têm os seus papéis bem definidos.

Assim, embora certos tipos de crime possam ser claramente abarcados pela lei, não é fácil operar a ruptura com os valores que preservam o “lar” como espaço inviolável, o que fica patente nos

comportamentos dos agentes sociais em presença, nomeadamente os agentes policiais em serviço nos Gabinetes, as vítimas, os agressores e os familiares de ambos. Na realidade, os Gabinetes que foram pensados para contribuir no sentido de deslocar as fronteiras, sempre moventes, dos espaços público e privado, através do exercício da autoridade do Estado em defesa dos direitos humanos das mulheres, podem estar por vezes a reforçar esta divisão.

O terceiro constrangimento prende-se com o facto de que embora se suponha que as partes litigantes devem prestar depoimentos sobre um episódio concreto que é objecto da denúncia, estas têm atrás de si uma situação de conflito prévia, que por vezes dura há anos. Assim, torna-se muito difícil a realização de investigações preliminares. Para destrinçar a sequência dos factos seria necessário proceder a investigações mais detalhadas, para as quais não se dispõe de pessoal suficiente. Este aspecto já foi analisado por Machado (2002) numa pesquisa sobre as Delegacias Especiais de Atendimento da Mulher, no Brasil, que ressalta que o tipo de agressões aqui registados têm a ver com “crimes ou infracções que se referem a actos desenvolvidos na esfera de relacionamentos de âmbito privado e interpessoal, fortemente carregados de afectividade e emoções, e onde está ausente o distanciamento tradicional entre acusado e vítima”.

Estes três constrangimentos condicionam o funcionamento dos Gabinetes, tal como passaremos a detalhar.

### Os papéis de género e a análise dos crimes

Um dos aspectos observados em atendimentos nos Gabinetes foi que, na análise do crime que é objecto da denúncia, os agentes de polícia valorizam também as condutas dos envolvidos. Ou seja, não interessa somente a actuação dos envolvidos no assunto em causa, mas também quem são eles, o que fazem e como se comportam em geral. E, nestes casos, a avaliação dos comportamentos fundamenta-se nos papéis femininos e masculinos definidos não na lei, mas pela ideologia patriarcal. P.e., as mulheres que não se adequam aos modelos dominantes, mesmo sendo vítimas de graves ameaças à sua integridade física ou de violações dos seus direitos, são vistas com desconfiança.

Uma ilustração desta situação é o seguinte diálogo que ocorreu num dos atendimentos na cidade de Maputo (26/11/2004), envolvendo a agente de polícia, o queixoso que era um homem que vinha denunciar a mulher porque esta o abandonou assim como aos filhos, e a própria. A acusada que já vive com outro homem, explica que são de Quelimane, que ele a batia e que não aguentava mais, tendo sido por esse motivo que abandonara a casa. As agentes dão razão ao homem e fazem caso omissivo da denúncia das agressões que ela sofria. Centram-se num único aspecto, o ter

deixado os filhos com o marido, que elas consideram como “abandono de menores”:

Agente: Então porque ele lhe bate a senhora preferiu abandonar os seus filhos. A senhora gosta dos seus filhos?

Acusada: Eu gosto dos meus filhos. Eu sofri para tê-los, como sempre quando uma mulher vai à maternidade sofre, eu também sofri.

Agente: A senhora diz que lá em Quelimane ele lhe batia, mas veio por causa das crianças e, porque queria estar perto do seu marido. Agora quando chega aqui abandona o seu marido e os filhos. A senhora não gosta dos seus filhos, abandonou menores e isso é crime. (...) Mas a senhora come, mesmo sabendo que os seus filhos estão sozinhos? Dorme, consegue apanhar sono?

É de salientar que, perante a lei, deixar os filhos com o pai não se enquadra na categoria de “abandono de menores”. Perante esta situação uma das investigadoras, já depois de ter terminado o atendimento, tentou esclarecer esta questão e deu-se conta de que o argumento de “abandono de menores” fora invocado como forma de intimidação.

Ainda neste mesmo atendimento, diante das alegações da acusada de que era vítima de violência, a agente retorquiu-lhe: “A senhora arquitectou tudo isso para nós lhe darmos razão. Talvez essas cicatrizes não são de porrada nada. Nós aqui não estamos no hospital para sabermos se isso é ou não verdade. Talvez essas cicatrizes a senhora já tem há muito tempo.”

O que aqui se pode assistir é à penalização de uma mulher que, em vez de aguentar com paciência as agressões do marido ou de procurar ajuda junto a entidades competentes, saiu de casa e, mais grave ainda, arranjou um amante. Em contrapartida, o seu companheiro aparece como um indivíduo responsável, bom pai e que se preocupa com a harmonia do lar, o que é expresso na seguinte fala da agente dirigida à acusada e ao queixoso: “A senhora, em vez de dar graças a deus por ter encontrado um homem que gosta de si, abandona-o. (...) Papá, esta senhora vai pagar caro porque ela é que lhe abandonou, deus vai lhe castigar, leve os seus filhos e entregue à sua mãe para criar como criou a ti também.”

Concomitantemente, o amante é desqualificado como aquele que perturba a ordem e o bom funcionamento familiar: “Esse homem não gosta de ti, se gostasse de ti não te deixaria ficar em casa dele sem os seus filhos”.

Por vezes verifica-se também interferência dos valores patriarcais com o espírito da lei. Num mesmo atendimento (18/11/2004), num primeiro momento invoca-se a lei e num segundo a tradição:

Fala de uma agente a dirigir-se a um agressor: “É assim como dão um conselho lá na sua terra?

Quando você falar com ela assim boçalmente, olha

minha mulher, isto não quero, ela não pode ouvir? Só pode ouvir por porrada?”.

Mais adiante, em forma de conclusão: “Nós vamos repreender a ela [a esposa] de que a partir de agora, dona fulana, você nunca pode arranjar nada sem consultar o seu marido. Porque o seu marido é a cabeça do lar.”

Assim, como se pode constatar, as representações sobre quem são respectivamente os/as queixosos/as e os/as criminosos/as, influenciam directamente a análise dos casos que são tratados no âmbito dos Gabinetes. De notar que estas representações se fundamentam em valores que são próprios do sistema patriarcal e foram incorporados através da socialização e de vivências várias dos indivíduos. Faz-se sentir a necessidade de uma sólida formação que ajude os agentes policiais a desnaturalizar os mecanismos e estruturas produtoras de relações de género desiguais e violentas.

### **Agentes e vítimas, uma relação de poder**

Se tomarmos em consideração que os Gabinetes pretendem ser um espaço onde as vítimas de violência se possam exprimir livremente, temos também que tomar em consideração que as relações que se estabelecem entre estas e os agentes policiais são relações de poder. Configuram uma hierarquia específica, em que os agentes se encontram no pólo dominante, com poder para decidir se o caso segue ou se é arquivado, e a maneira como deve ser conduzida a investigação. Mais ainda, podem influenciar a vítima para manter ou retirar a denúncia.

Embora esta relação de poder seja inerente às próprias funções policiais e por causa da fragilidade em que se encontram as vítimas de violência que procuram os Gabinetes, os agentes policiais deveriam ter consciência dessa hierarquia, sobretudo sendo tão fulcral o seu papel para decidir sobre a resolução do caso. Dentro esta perspectiva, centramos a nossa observação no papel que os agentes policiais jogam na manutenção ou na retirada da queixa.

Primeiro, foi constatado que muitas das vítimas que procuram o Gabinete querem pôr fim à situação de violência em que vivem, sem que tenham ideias claras de como é que podem fazê-lo. Num dos atendimentos (7/12/2004), a agente insistia para saber se a vítima, indecisa, pretendia meter queixa e tentava dar-lhe força:

Agente: Prefere levar porrada?

Vítima: Eu não quero que ele me bata.

Esta afirmação resume bem a intenção das vítimas que procuram o Gabinete. Ficou patente durante a pesquisa que, com esta decisão de ir à polícia, as expectativas são sobretudo a de manter o casamento/união, mas sem o clima de violência, como é explicado por uma vítima: “Não é que eu não lhe quero, ele é que escraviza-me.

Eu não vim para lhe meter na cadeia, é o comportamento dele que não me agrada”. (8/12/2004)

Outras denunciante pretendem a separação e estão preocupadas em que se faça uma partilha justa dos bens, embora não queiram dar seguimento à denúncia de crime de agressão, pois não desejam que o agressor seja preso, e finalmente existe um número muito pequeno de vítimas que têm a intenção de prosseguir com a queixa-crime.

Se considerarmos que uma decisão é o resultado de um processo de avaliação pessoal de uma dada situação, em que o indivíduo, de acordo com a informação de que dispõe, escolhe a opção que melhor lhe convém e que melhor se adequa aos seus valores e crenças, deveríamos analisar a base de que dispõem estas mulheres para poderem decidir em função dos seus melhores interesses.



Em segundo lugar, o que se pode constatar em relação à quase totalidade das vítimas, é que desconhecem tanto o conteúdo da lei aplicável ao crime que é motivo da denúncia bem como os procedimentos policiais. Ou seja, não estão familiarizadas com a via jurídica, que se inicia no momento da denúncia, pelo que por vezes esperam da lei que ela opere em áreas que saem fora do seu âmbito (p.e., penalização do adultério) e não estão informadas sobre os mecanismos de encaminhamento e o tipo de soluções legais que se propõem para tratar daquele delito específico.

O desconhecimento das vítimas estende-se também ao tipo de serviços que se encontram disponíveis para apoiá-las nas questões legais que decorrem da queixa (p.e., divórcio, separação de bens, guarda das crianças,

pensão de alimentos), o que pode influenciar nas decisões que devem tomar.

Finalmente, e tal como seria de esperar, as mulheres maltratadas que procuram os Gabinetes não têm elementos que lhes permitam enquadrar a violência que sofrem por parte dos seus companheiros num quadro mais geral de uma estrutura de dominação de género. A explicação sobre a natureza estrutural da violência contra as mulheres, ainda que breve e simplificada para que as menos letradas possam entender, pode ter como resultados: eliminar o sentimento de isolamento que um processo continuado de maus-tratos pode ocasionar; acabar com o sentimento de vergonha em confessar que o marido ou companheiro as agride; compreender que dificilmente um marido ou companheiro que agride mudará o seu comportamento.

Perante este quadro, a actuação dos agentes policiais em serviço nos Gabinetes pode ser de extrema relevância nas decisões que as vítimas devem tomar. Veja-se o seguinte caso ocorrido durante um atendimento (7/12/2004):

Agente de polícia – “Quer abrir um processo? Mas quando ele for para a cadeia a senhora pode esquecer essa coisa de lar. O lar vai terminar, porque ele já não vai querer mais nada com a senhora. E também vai depender de lá da permanência. Porque sei lá, bater pode ser um processo, não [implicar] de ele ficar na cadeia. Podem dizer vai para casa o processo vai ser normal, podem encaminhar ao tribunal. Agora cabe à senhora decidir. Com isso o casamento acabou. Mas prefere levar porrada mesmo do que o casamento acabar? (...) A senhora tem que saber que já não haverá mais casamento, não estou a ver o tal casamento agora. Mas a senhora quer que lhe prendam?”

Este depoimento mostra o tipo de esclarecimento que é feito nos atendimentos, e que não provê informação suficiente para fundamentar uma decisão livre e consciente. Por isso, considera-se que uma das funções importantes dos Gabinetes é a de informar para apoiarem as vítimas na tomada de decisões. Um atendimento distante e burocratizado pode ser, em muitos casos, o prolongamento do tratamento violento que essas mulheres já sofrem.

### **O aconselhamento: expectativas das vítimas e o modelo tradicional de família**

Por imperativo da prática, os Gabinetes desde o seu início exercem funções de aconselhamento, sobretudo porque, como vimos, as expectativas das vítimas são muitas vezes a busca de uma solução que não passe pela via jurídica que, aliás, é quase desconhecida. Por outro lado, a opção pelo aconselhamento pode reflectir igualmente a relutância dos agentes em criminalizar agressões cometidas no âmbito doméstico, o que seria resultado do reconhecimento da legitimidade da

violência dos maridos ou parceiros contra as suas companheiras e da “privacidade” da vida familiar. Portanto, o dilema coloca-se entre a criminalização das agressões cometidas contra as mulheres no âmbito doméstico e a transformação do caso numa questão social, opção a que segue a via do aconselhamento.

Assim, o aconselhamento, função não prevista dos Gabinetes, é a forma pela qual são “resolvidos” a maioria dos casos. Relativamente ao período 2000-2003, nos Gabinetes na província e cidade de Maputo e na província de Sofala, de 3.493 casos, 55.6 % foram remetidos para aconselhamento. Por estes números se pode avaliar o peso que esta nova função está a ter nesta instituição do Estado vocacionada para o tratamento do problema da violência contra as mulheres.

Em relação a este aspecto, gostaríamos de nos centrarmos no modelo de família que está subjacente às tentativas de reconciliação e nos resultados alcançados por esta via.

O aconselhamento toma a forma de mediação de conflitos entre o casal em disputa e tem por objectivo promover a harmonia, interrompendo o ciclo de violência que levou à denúncia. Pretende-se eliminar ou pelo menos conter a situação de violência em que vive o casal e contribuir para a concórdia familiar. Estes objectivos, se bem que meritórios, devem ser analisados à luz das situações concretas e dos agentes sociais em presença.

Antes de mais, é de referir que é no aconselhamento que se torna bem patente a interiorização, por parte dos agentes policiais em serviço nos Gabinetes, dos valores dominantes, reflectidos pela defesa implícita da manutenção de um modelo familiar tradicional, com a aceitação dos respectivos papéis de género por ele prescritos, tal como se pode constatar pela transcrição que se segue de um atendimento (9/12/2004):

Situação: um indivíduo de sexo masculino apresentou-se no Gabinete porque a companheira o abandonara e ela queria-a de volta.

Fala do denunciante: “Um dia ela decidiu sair de casa com a criança, e eu fiquei sem saber onde eles estavam. O que me leva a vir aqui, eu quero ajuda para ela voltar para casa, porque é mentira eu não tenho nenhuma mulher fora. Eu venho aqui para pedir para a minha mulher voltar para casa.”

Resposta da companheira: esta explica que saiu de casa por receber maus tratos e porque o companheiro tinha outra mulher.

Conselho da agente, dirigindo-se ao denunciante: “Põe a tua mulher bonita. Compra roupa para ela, há-de ver que não vais precisar de procurar outras mulheres lá fora. Ela agora está zangada, diz que não quer voltar para casa contigo, ela já não te quer. (...) Vamos dar uma chance, porque o lar sempre se experimenta. Nós apelamos a ela

para voltar, não obrigamos, só se ela quiser. Mas ela tem que pensar na criança. Ela volta depois vai ver o comportamento dele”.

Condição colocada pela companheira para voltar para casa: ele tinha que falar com a sua família para pedi-la.

A agente concordou com esta condição: “Talvez não te respeita, porque apanhou-te de borla, não te lobolou. O senhor tem que apresentar-se para fazer acreditar a família de que já não vai fazer mais o que fazia com ela. O senhor depois da apresentação deve comprometer-se a lobolar a ela”.

O conteúdo dos conselhos ministrados pela agente policial denota a concepção que ela tem de como se deve estruturar a família, bem como os valores que a fundamentam. Salienta-se a ideia de que o homem é quem deve prover a família (“põe a tua mulher bonita” – no sentido de lhe comprar roupas novas); de que quando um homem procura outra mulher fora de casa é porque a sua esposa ou companheira não o satisfaz, sendo em parte por culpas destas que isso acontece (“não vais precisar de procurar outras mulheres lá fora” - sublinhado de nossa autoria), reproduzindo um velho mito do patriarcado que procura obscurecer a legitimidade e a aceitação do social de um comportamento sexual livre para os homens; de que a responsabilidade para com a criança é sobretudo da mãe (“ela tem que pensar na criança”), sendo que o contrário nunca é invocado.

Este exemplo aponta vários problemas, nomeadamente, a não preparação dos agentes em serviço nos Gabinetes, para uma função que se tornou na sua actividade principal. A formação para o atendimento de casos de violência contra mulheres e crianças inclui três vertentes, a natureza estrutural da violência de género, e o conteúdo da lei e os procedimentos policiais aplicáveis. Nada os habilita a realizar mediação entre um casal em conflito, sobretudo quando uma das partes precisa quase sempre de acompanhamento psicológico. Por outro lado, verifica-se uma separação entre os valores que norteiam o tratamento policial dos crimes de violência, onde a lei serve de referência, e o aconselhamento, onde não se faz intervir o espírito de igualdade presente na lei, mas os valores e ideologias do próprio agente, ligados à família. Assim, o valor atribuído à conservação da família sobrepõe-se ao valor da defesa dos direitos da vítima.

Como nos relatou Marta: “Já não era a primeira vez que ia parar ao hospital e ao Gabinete. (...) Fomos para o hospital e então do hospital voltamos para esquadra que era para poder abrir-se o processo. [A agente] sensibilizou-nos, disse: “*olha se vocês gostam-se têm que demonstrar isso.*” Foi por isso que eu perdoei”. (14/12/2004)

Para além deste caso, temos ainda o exemplo de Teresa (atendimento, 8/12/2004):

Agente: Mamã, repito: queres o seu marido ou não?

Vítima: Eu já disse, não sou capaz de viver com ele porque já me magoou demais.

Agente: E se ele mudar de comportamento?

Vítima: Não vai mudar nada, porque isto aqui resolvemos várias vezes.

Agente: Eu vou controlar a ele.

Vítima: Não.

Agente: Não?

Vítima: Não.

Os dois exemplos falam de reiteradas tentativas de conciliação que não resultaram. Para além disso, o que eles têm em comum é que no processo de mediação se ignorou o carácter desigual das posições respectivas de cada cônjuge, já que o modelo de organização familiar concede aos homens o poder de decidir e de controlar pessoas e recursos na família. Existe pois uma relação desigual de poder entre o marido e a mulher. Mesmo perante isto, pede-se à mulher agredida que perdoe ao agressor, em nome da harmonia familiar. A este exige-se o compromisso, por escrito, de que nunca mais voltará a agredir a esposa ou companheira. Ora, mantendo-se intocáveis as mesmas relações que conduziram à agressão, é inevitável a sua recorrência.

Se pensarmos que a função dos Gabinetes é de parar com o ciclo de violência entre o casal, somos levadas a interrogarmo-nos se a conciliação será um meio eficiente, pois nenhum aconselhamento é capaz de abalar as relações de poder que colocam o marido/companheiro no topo da hierarquia, nem desestabiliza as suas prerrogativas de controle da mulher ou companheira. Quando muito, remedeia-se a situação, travando por algum tempo as agressões, retomando-se mais tarde a escalada de violência. Inúmeras reincidências foram observadas durante os atendimentos.

De notar igualmente que o aconselhamento aparece nitidamente como uma função extra-policial, não exigindo as qualidades requeridas e valorizadas no seu da corporação. Assim, este desenvolvimento dos Gabinetes tem como sanção a perda de prestígio perante os outros agentes policiais adstritos à esquadra. O mesmo fenómeno de marginalização foi observado também no Brasil, nas delegacias da mulher, que por vezes eram chamadas de “lugares de mulher” ou de “cozinha da polícia” (Boselli, 2004). A natureza dos serviços que prestam e o tipo de crimes, faz com que estas delegacias sejam vistas como “serviços sociais” e os casos de violência como não sendo “verdadeiros” crimes (Santos, 2001).

### **Os Gabinetes instrumentalizados pelos homens**

Embora os Gabinetes tenham sido criados para atender casos de violência contra mulheres e crianças, desde o seu início que se tem verificado que começam a ser procurados por homens, provocando uma diversificação do seu público alvo. Este

desenvolvimento é visto pelos agentes em serviço como sendo positivo, pois assim se abrangem os crimes domésticos cometidos pelas mulheres contra homens. Esta postura, muito frequente actualmente e cuja abrangência ultrapassa as esquadras de polícia, surge como um novo mito sobre a violência doméstica e que visa deter o crescente reconhecimento de que ela resulta de uma estrutura patriarcal e fundadora da desigualdade de género (Arthur, 2004).

Nalguns casos, como foi assinalado antes (Mejia et al., 2004), trata-se de indivíduos que procuram uma via mais rápida para apresentar uma denúncia, sendo o crime denunciado agressões entre homens ou roubo<sup>3</sup>. Noutros casos, tratam-se queixas contra o comportamento “pouco apropriado” das mulheres, que aliás nem constituem crime perante a lei, e finalmente temos os que realmente foram agredidos por mulheres. No estudo piloto realizado em 2003, os números revelaram o seguinte: Gabinetes de Atendimento nas províncias de Maputo e Sofala, que cobriu o período entre Janeiro de 2000 a Novembro de 2003, para um total de 2.541 vítimas do sexo feminino, contam-se 846 do sexo masculino (Mejia et al., 2004).

Durante o período em que decorrer a pesquisa foram observados somente queixas do segundo tipo, isto é, de denunciante que pretendiam recorrer aos serviços de aconselhamento dos Gabinetes, para obterem a reconciliação do casal (que quase sempre se separou por causa de violência doméstica) ou como meio de obrigar a companheira a abandonar a casa por se quererem separar dela. Esta atitude revela que existe uma tendência de instrumentalização dos Gabinetes por parte de homens já com um historial de violência.

Um dos casos observados dizia respeito a um indivíduo de sexo masculino que se veio queixar de que a mulher o roubara e abandonara. No final, dizia-se disposto a esquecer a queixa crime de roubo, se ela regressasse a casa. Durante as averiguações constatou-se que o mesmo homem já recorrera anteriormente a outras três esquadras da cidade de Maputo, com o mesmo tipo de queixa. Conforme testemunha um tio da mulher acusada de roubo: “[ele anda] de esquadra em esquadra e sempre apresenta queixa em como a mulher roubou as coisas. Mas quando chega lá diz que: *«eu não quero as minhas coisas, quero a minha mulher»*. Volta a mulher, maltrata-a de novo.” (8/12/2004)

Um outro aspecto observado quando os denunciante são homens e, como se disse, todos com um historial de violência contra a mulher ou companheira, é que são tratados como vítimas, não se levando em conta os antecedentes da vida em comum do casal. A mesma solidariedade que se aplica às mulheres vítimas de violência é-lhes destinada, apesar dela ser descabida face aos factos, pois mesmo tendo eventualmente sofrido agressões, eles continuam a ter o comando da relação.

A um homem que se veio queixar de que a mulher o traía, a agente policial dirigiu-se-lhe da seguinte maneira:

“Agora eu quero ensinar-te a ser esperto, se ela pensa que é esperta nós havemos de lhe apanhar. (...) Vá ao encontro dela para descobrires o segredo dela. Às 17 horas vá ao serviço dela. (...) Quando ela começar a comportar-se como um gato, pergunta-lhe: *“comportas-te assim porquê? Quem sou eu para ti? Porque eu venho ao encontro do que é meu”*. (30/11/2004)

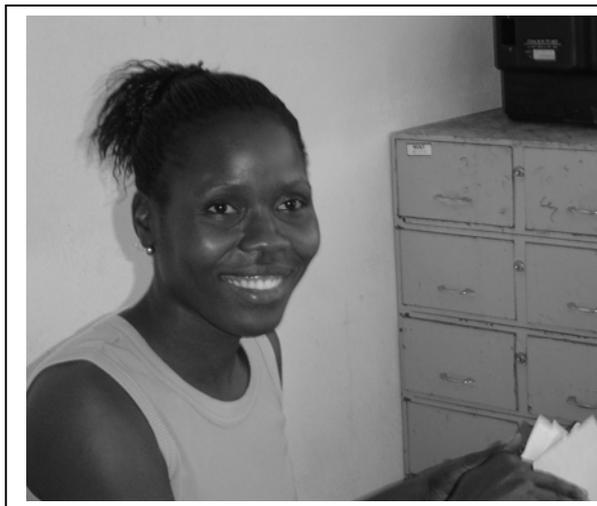
Conselhos deste tipo reforçam ideologias de dominação e legitimam o controle da mulher por parte do homem, sobretudo quando é dito, “venho ao encontro do que é meu”. Sanciona-se a ideia de que a esposa ou companheira pertencem ao homem e que o seu comportamento se pode basear nessa presumível propriedade.

Estas constatações revelam que o risco de os Gabinetes virem a ser apropriados pelos homens é real. Tal como afirmou Osório (2004), “os Gabinetes podem servir de suporte ao esvaziamento da violência de género e à transformação desta em violência não estruturante”. É preciso recuperar os objectivos que presidiram à sua constituição e restringir o seu âmbito de acção às mulheres vítimas de violência, mais expostas e necessitando de assistência legal e psicológica.

### Os avanços e o potencial subversivo dos Gabinetes

Apesar de todos os seus deficits, os Gabinetes constituem um extraordinário avanço e uma experiência que é preciso preservar e valorizar. Mesmo defrontando-se com carências materiais de várias ordens, com ostracismos diversos no seio da corporação policial, com a deficiente formação dos agentes e com falta de pessoal para alargarem o horário de atendimento<sup>4</sup>, eles criaram um espaço novo e de maior receptividade, que tem estado a enquadrar de forma mais adequada do que anteriormente, as queixas de violência apresentadas por mulheres. Prova disso é o aumento progressivo do número de vítimas que afluem.

Um factor muito positivo no funcionamento dos Gabinetes é a predominância de agentes de sexo feminino no atendimento o que, quanto a nós, é essencial para se responder aos objectivos que presidiram à sua constituição. Para além desta ser uma condição para que as vítimas de violência doméstica se sintam mais confiantes para fazerem o seu depoimento, existe também uma empatia e um (re)conhecimento das agentes policiais em relação à experiência narrada. Não se quer com isto dizer que necessariamente todas as mulheres estejam enquadradas em relações domésticas violentas, mas que têm vivências comuns de dominação e dos constrangimentos que advêm do sistema patriarcal. Há uma subjectividade feminina partilhada que configura as experiências e a visão do mundo das mulheres. É este aspecto que, mesmo na



ausência de uma sólida formação que ajude a “desnaturalizar” o fenómeno da violência contra as mulheres e lhe restitua o seu carácter estrutural, empresta aos Gabinetes o seu carácter subversivo. Subversivo da ordem, ao questionarem o agressor sobre a sua conduta violenta e ao ameaçarem-no abertamente com a prisão, mesmo sabendo que muitas vezes o caso não será encaminhado às instâncias judiciais.

Na impossibilidade de manter a queixa, seja porque a vítima desistiu, seja porque outras instâncias na esquadra (Oficiais de Permanência ou Comandante da Esquadra) decidiram de outra maneira<sup>5</sup>, os Gabinetes inauguraram a prática de exigir aos agressores uma declaração escrita que pretende ser um compromisso de não agressão. Embora se possa argumentar que esta iniciativa é de eficácia duvidosa porque não evita a reincidência, ela é importante porque, talvez pela primeira vez, o agressor é confrontado com representantes da autoridade que lhe contestam o direito de usar de violência contra a mulher ou companheira.

Assim, apesar de todos os constrangimentos no funcionamento dos Gabinetes, é inegável que, pelo menos para o casal presente ao atendimento, fica claro a existência de uma sanção social contra a violência doméstica. Por esse motivo, a sua actuação pode servir pelo menos como mecanismo de contenção de alguns “excessos masculinos”. Prova disso é a atitude de muitos agressores que reagem pelo facto de só serem atendidos por mulheres e que reclamam a presença de policiais de sexo masculino, afrontando de forma velada (por vezes frontalmente) a autoridade das agentes. A contestação da autoridade dos Gabinetes por parte dos agressores, pode começar com a não aceitação da ordem de comparência, emitida após a denúncia. Alguns dos agressores convocados só aparecem mediante a intervenção da polícia comunitária do bairro, por solicitação do próprio Gabinete. Nestes casos, tem sido importante a firme imposição da autoridade por parte das agentes policiais, que chegam a usar da prerrogativa da

detenção preventiva (com um limite máximo de 48 horas), como forma de se imporem perante os agressores que as desafiam.

Revelador deste aspecto é a maneira como um agressor vê a atitude da agente policial: “a chefe que estava ali começa logo berrar para mim. Está ver? Berrou para mim, a falar sempre de que eu vou ser fechado na cadeia. Quando eu falo ela diz que eu não posso discutir porque a minha mulher nunca roubou dinheiro na minha casa (motivo da queixa)” (atendimento, 18/11/2004).

Todavia, apesar de todo este potencial, se queremos que os Gabinetes não sejam apenas meras instituições de combate aos “excessos masculinos”, mas que se comprometam com ideais de igualdade, devem ser removidos os constrangimentos ao seu funcionamento, alguns dos quais de natureza estrutural.

#### Referências:

Arthur, Maria José (2004).- Mitos sobre violência doméstica e o Ante-Projecto de Lei.- In: Outras Vozes, nº 9.-

Boselli, Giane (2004).- Delegacia de Defesa das Mulheres: permanências e desafios.- In: CFEMEA (www.cfemea.org.br/publicacoes/imprimir\_artigos\_destalhes.asp?IDArtigo=12).-  
Machado, Lia Zanotta (2002).- Atender vítimas, criminalizar violências. Dilema das Delegacias da Mulher.- Brasília: Série Antropologia nº 319 da Universidade de Brasília.-  
Mejia, Margarita; Osório, Conceição; Arthur, Maria José (2004).- Não sofrer caladas. Violência Contra Mulheres e Crianças: denúncia e gestão de conflitos.- Maputo : WLSA Moçambique.-  
Osório, Conceição (2004).- Algumas reflexões sobre o funcionamento dos Gabinetes da Mulher e da Criança, 2000-2003, 2ª parte.- In: Outras Vozes nº 8.-  
Santos, Cecília MacDowell (2001).- Delegacias da Mulher em São Paulo: percurso e percalços.- In: www.dhnet.org.br/denunciar/Brasil\_2001/Cap4\_Delegacia.htm.-

#### Notas:

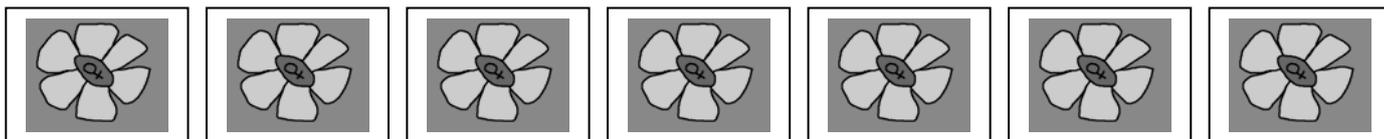
<sup>1</sup> Projecto de pesquisa sobre violência contra as mulheres, WLSA Moçambique, em colaboração com o Gabinete da Mulher e da Criança do Ministério do Interior.

<sup>2</sup> Ministério do Interior (s/data), Programa de Apoio à Mulher, Maputo.

<sup>3</sup> Esta situação ocorre com alguma regularidade no Gabinete que funciona na cidade da Beira.

<sup>4</sup> Aspectos tratados no relatório anterior (Mejia et al., 2004).

<sup>5</sup> Veja Mejia et al., 2004.



## Sociedade discute metodologia de elaboração do PARPA

Realizou-se na última segunda-feira 24 de Janeiro, na Embaixada da Irlanda, em Maputo, um encontro com o objectivo de trocar informação sobre o processo de revisão do PARPA I, a metodologia de elaboração do PARPA II e ainda a integração de maneira mais efectiva de aspectos transversais fundamentais como Género, HIV/SIDA e Ambiente no PARPA II.

Participaram no encontro técnicos da Direcção Nacional de Plano e Orçamento (DNPO) do Ministério do Plano e Finanças (MPF), o Grupo de Coordenação de Género (GCG) (do qual fazem parte agências doadoras da área de género, o Fórum Mulher e o Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social (MMCAS)), o Fórum de Parceiros (Saúde e HIV/SIDA) e o Grupo do Ambiente.

O GCG colocou questões específicas sobre os métodos que o MPF irá usar para dirigir o processo de elaboração do PARPA II, sobretudo no que diz respeito à integração das questões de género. Concluiu-se que para garantir a integração efectiva destes assuntos transversais, o processo de formulação do PARPA II deve ser acompanhado por uma (1) formação e capacitação institucional tanto no MPF como nos restantes sectores governamentais; há necessidade de (2) ligação e articulação mais profunda entre os Pontos Focais dos temas transversais com os responsáveis de planificação dentro dos sectores para garantir estes aspectos sejam considerados seriamente no processo de revisão e elaboração do PARPA II. Considerou-se também importante haver uma reflexão sobre o papel do Plano Estratégico Provincial, Sobre a importância da Abordagem Sectorial e capacitação. Está previsto um Seminário no Mês de Março para consolidação do Processo e Metodologia a ser utilizada. Haverá envolvimento da Sociedade Civil.

Na área de género, em Novembro último o FM realizou um seminário com vista a desenhar uma estratégia de Lobby para trabalhar no processo de Revisão do PARPA com vista à integração da perspectiva de Género.

# DESTAQUE

## *Em defesa de uma Lei para prevenir e criminalizar actos de violência doméstica*

*Os dois textos que se seguem serão publicados num jornal nacional durante o mês de Março.*

### **A violência contra as mulheres é uma violação grave dos direitos humanos**

A violência contra as mulheres ou violência de género é um fenómeno estrutural que se organiza com base na discriminação de sexo, sendo as mulheres as principais destinatárias. Caracteriza-se por uma situação de dominação ou tentativa de dominação das mulheres que traz como resultado a sua subordinação. A violência doméstica manifesta-se através de um comportamento depreciativo para com a esposa ou parceira e pode assumir várias formas: ataques verbais persistentes contra a sua auto-estima, limitação ou proibição do seu relacionamento com familiares e amigos, controlo do acesso ao dinheiro, acusações repetidas de infidelidade e de culpabilidade conjuntamente com agressões contra a sua integridade física e a dos seus filhos, frustrando o projecto de vida da mulher, o que constitui uma violação explícita dos direitos humanos.

A violência contra as mulheres é um problema que nos últimos anos tem merecido atenção por parte de organizações de mulheres e que aparece como preocupação nos planos de algumas instituições estatais, em resultado de compromissos internacionais assumidos pelo governo para a sua erradicação. O enfoque neste tipo de violência é já por si um grande passo em frente, porque até há pouco tempo o assunto era considerado como sendo de âmbito familiar e, portanto, devendo ficar intocável. O que é que mudou?

A luta dos movimentos de mulheres em todo o mundo obrigou a que fosse repensado o conceito de direitos humanos, de modo a passar incluir as mulheres. Dito de outra forma, ficou claro que, sem as mulheres, os direitos nunca seriam humanos. Esta posição ganhou forma através de declarações e compromissos internacionais, sob o auspício das Nações Unidas, tendo o governo de Moçambique ratificado as mais importantes.

Assim se criaram condições para se criminalizarem os vários tipos de violência contra as mulheres, inclusive os que ocorrem dentro de casa. Ficou claro que os crimes de violência contra as mulheres constituem uma violação grave dos direitos humanos e, como tal, o Estado tem o dever de intervir para garantir que as cidadãs de sexo feminino vejam os seus direitos respeitados.

Face a esta situação, o que é que se pode fazer? Em primeiro lugar deve-se procurar entender porque é que existe este tipo de violência e porque é que ele passa tão desapercibido, sendo considerado muitas vezes como um não-crime. Em segundo lugar, devem-se procurar soluções para combater este fenómeno.

Para responder à primeira pergunta devemos considerar a moralidade dominante na nossa sociedade, em que se prescreve que a mulher deve desempenhar papéis úteis mas sempre secundários, ficando a condução dos destinos da família, da comunidade e do país como responsabilidade masculina. É esta mesma moralidade, própria de uma sociedade patriarcal (que coloca os homens em situação de dominação sobre as mulheres), que aceita que a violência seja uma forma legítima de resolução de problemas ao nível conjugal e da família e, como tal, que os homens usem de violência para conservar as mulheres nos lugares que lhes são reservados. Isto pode ser confirmado pelas desculpas que os agressores usam frequentemente, dizendo que bateram nas suas companheiras “para ensinar” ou “porque me faltou ao respeito”.

Em relação às soluções para este problema, de entre as possíveis medidas para controlar a violência contra as mulheres e mais concretamente a violência doméstica, é ter um instrumento legal específico, que dê conta da natureza e das características deste tipo de crime. Ou seja, para além da revisão do Código Penal, temos que

possuir uma lei própria para combater a violência doméstica.

Neste momento, em que por iniciativa do Ministério do Interior já estão em funcionamento em algumas esquadras os Gabinetes de Atendimento de Mulheres e Crianças, uma Lei Contra Actos de Violência Doméstica é da maior importância.

LUTEMOS POR UM MUNDO LIVRE DE VIOLÊNCIA!  
LUTEMOS POR UMA LEI QUE AJUDE A COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES!

## **A lei tem que criar condições para criminalizar os agressores e proteger as vítimas**

A violência contra as mulheres é um fenómeno difícil de combater e que goza de grande tolerância social. Isto acontece porque a moralidade vigente, assente em valores patriarcais, atribui às mulheres um papel subalterno e aos homens o poder de decisão e de exercer sobre as primeiras uma supremacia, nem que esta tenha que ser mantida à custa de meios violentos. Estes valores patriarcais influenciam também a aplicação da lei, que na maior parte dos casos é interpretada à luz da moral social dominante. Isto significa que mesmo os agentes do sistema de justiça (policiais, investigadores criminais, juízes e promotores), como agentes sociais, estão vulneráveis às normas patriarcais que definem quais devem ser os papéis de homens e de mulheres e os lugares que cada um deve ocupar.

Todavia, esta constatação não nos deve levar a pensar que é inútil elaborar e aprovar leis que, pelo menos no seu conteúdo, reponham a justiça e garantam a igualdade de todos os cidadãos, independentemente do género, raça ou religião. Pelo contrário, uma lei justa contribui de várias formas para a transformação da moral sexista e discriminatória. A lei instala uma nova e distinta referência moral, que se espera que um dia venha a representar a moral dominante. Assim, é imperioso prosseguir com a reforma legal, procurando-se desestabilizar a velha ordem. As leis devem ter

como referência e como princípios a dignidade da pessoa humana e a sua valorização.

→ Por isso, a importância de ter uma lei que combata a violência doméstica, que é uma das formas de que se reveste a violência contra as mulheres.

→ Por isso, a importância de rever o Código Penal, garantindo que os crimes contra as mulheres não sejam mais vistos como atentados aos costumes ou ao pudor, mas sim como atentados aos direitos humanos.

Estas leis devem penalizar os agressores mas também desincentivar novas agressões. Por outro lado, é necessário que se incluam medidas de protecção e de apoio às vítimas, que normalmente são ameaçadas pelos seus agressores ou por familiares deste quando apresentam queixa nas esquadras de polícia e que por vezes sofrem de uma escalada de violência. Estas vítimas de violência necessitam de cuidados médicos e psicológicos, pois o abuso exercido de forma continuada deixa muitas sequelas difíceis de ultrapassar.

LUTEMOS POR UM MUNDO LIVRE DE VIOLÊNCIA!  
LUTEMOS POR UMA LEI QUE AJUDE A COMBATER A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES!

## **Apresentação da Kuyakana Rede Nacional de Mulheres Vivendo com HIV/SIDA**

A Kuyakana – Rede Nacional de Mulheres Vivendo com HIV/SIDA irá apresentar-se oficialmente á sociedade no dia 8 de Março de 2005. Esta Rede foi criada em 2004 por um grupo de 20 mulheres infectadas e afectadas pelo HIV que decidiram canalizar o seu desespero para uma acção mais construtiva por acreditarem que isso iria permitir outras mulheres levantarem-se para além do medo para uma nova vida e visão para além do diagnóstico HIV+. Fazem parte da Kuyakana organizações de Mulheres Vivendo com HIV/SIDA (MVCHS) espalhadas pelo país.

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 26, Fevereiro/2005*

# Importante!

## **A Carta Mundial das Mulheres vai passar em Moçambique!**

### *O Fórum Mulher divulga*

A Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade será lançada no Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, na avenida Paulista, (uma das maiores avenidas do mundo e a principal da Cidade de São Paulo no Brasil) e contará com a participação de pelo menos 30 mil mulheres de São Paulo, de outros Estados brasileiros e representantes do Quebeque, Canadá (onde a iniciativa da Marcha Mundial das Mulheres teve início e se situa o secretariado internacional do movimento) e Burkina Faso (ultimo país a ser escalado pela carta). Este país foi escolhido porque é um dos mais pobres do planeta e onde as mulheres vivem violências muito específicas: mutilações genitais, casamentos precoces, poligamia, entre outras.

Carta Mundial - Este lançamento será feito de maneira simbólica em 163 países como forma de tornar público o conteúdo da carta. Para a divulgação da Carta, as diversas entidades deverão promover actividades de educação popular como reuniões, palestras, seminários, entre outros. A versão final da Carta está anexada a este boletim. A Carta foi elaborada pela coordenação da Marcha e aprovada por todas as entidades internacionais.

Colcha da Solidariedade - Mulheres de vários países estão a construir uma Colcha de pedaços de tecido, que contará a história das mulheres em cada parte do mundo. Tanto a Colcha da Solidariedade como a Carta, irão percorrer mais de 50 países, em grandes cidades, áreas rurais e em regiões fronteiriças.

24 horas de Solidariedade Feminista - As actividades da Marcha Mundial de Mulheres extrapolarão o 8 de Março. Várias actividades estão previstas, entre elas, a coordenação da Marcha orienta para que "se organize uma hora de Solidariedade feminista, em todas as partes do mundo, no dia 17/10 das 12h às 13h (hora local). Neste dia a carta estará em Ouagadougou, Burkina Faso. Essa hora de solidariedade ocorrerá nos 50 países, portanto, serão 24 horas de solidariedade feminista devido aos diversos fusos horários.

A Carta em Moçambique - Moçambique receberá a carta vinda dos Grandes Lagos no dia 18 de Setembro e passará para a África do Sul no dia 22 do mesmo. Estes dias serão de grandes manifestações populares reivindicativas.

Como forma de preparar este grande evento, o Fórum Mulher, Coordenador Nacional da Marcha, está a coordenar grupos de organizações da sociedade civil que estão a elaborar listas de reivindicações a nível dos diversos sectores. Estas reivindicações serão compiladas em um documento que constituirá a Carta Moçambicana a ser entregue às autoridades nacionais juntamente com a Carta mundial.

Apelo: Valorizemos o facto de termos sido contempladas(os) com a passagem da carta pelo território nacional num universo de 163 países candidatos. Façamos parte deste movimento de forma activa. A participação é livre e aberta a todos os interessados, tanto individuais como institucionais.

Vamos todas e todos construir novos valores de liberdade, equidade, igualdade, solidariedade, justiça e paz.

Para mais informações sobre a marcha acesse ao site oficial:

[www.marchemondialesdesfemmes.org](http://www.marchemondialesdesfemmes.org)

# Mulheres, Globalização e Ciberespaço

## Nawal el Saadawi fala sobre a situação feminina no mundo árabe

*Todos os livros religiosos inferiorizam a mulher de alguma forma. Não só o Corão, mas a Bíblia também. Sou jurada de morte pelos fanáticos religiosos*

Por Giovanna Modé

Ela defende a igualdade das mulheres num mundo onde a tradição ditada pelo próprio livro sagrado, o Corão, coloca a figura feminina numa posição inferior. Seu discurso fez com que ela entrasse para a lista negra de alguns grupos fundamentalistas islâmicos e, por isso, mudou-se há 10 anos de Cairo para Portland, nos Estados Unidos. Durante o III Fórum Social Mundial, a escritora egípcia Nawal el Saadawi falou à Ciranda sobre a situação feminina no mundo árabe, a sociedade civil no Egito e critica as religiões. Deixa claro que lá ela não é exceção: “Existem muitos que pensam como eu. O problema é que eles não têm voz.”

Enquanto ela é perseguida, seus livros correm o mundo. Quase todos sobre a situação da figura feminina no islamismo, já foram traduzidos para mais de 30 idiomas. (...)

Nawal foi presa em 1981 no governo de Anwar al-Sadat e a revista que editava, chamada Health, foi fechada. Dez anos mais tarde, o feito se repetiu em mais uma tentativa. O governo fechou a revista Noon, também por ela editada e, seis meses mais tarde, a Associação de Solidariedade, à qual pertencia. Ela, entretanto, aos 70 anos, passa otimista a mensagem de que faria tudo outra vez. “Tenho dificuldades desde que nasci, simplesmente porque nasci mulher naquele contexto. Mas na verdade nunca tive medo de lutar”. Bem humorada, ela narrou que um de seus livros escreveu durante os três meses que esteve presa. “Com

o passador de sombra da minha amiga, em rolo de papel higiênico”, disse.

Eis alguns extractos da entrevista:

“Por causa da religião, nós somos culpadas em nosso país. Somos culpadas por ser mulheres e eu, sobretudo, por estar aqui falando tudo isso. Todos os livros religiosos inferiorizam a mulher de alguma forma. Não só o Corão, mas a Bíblia também. Sou jurada de morte pelos fanáticos religiosos. Sim, o fanatismo é o problema. Sei que há muito intrínseco na maneira de ver o mundo das pessoas, mas isso tem que ser mudado. Temos que construir nossa própria filosofia baseada nos direitos humanos.”

*Como começou a luta para quebrar as tradições milenares em relação à mulher árabe?*

“Quando eu era pequena, já invejava muito a liberdade do meu irmão. Sempre me lembro que nunca podia fazer a mesma coisa que ele. Além disso, comecei a questionar muito sobre muitas coisas, inclusive sobre Deus, quem seria Ele. Então escrevi isso numa redação e a professora me deu zero, porque refletir sobre aquilo era proibido. Minha mãe já pensava diferente e disse que “eu poderia continuar pensando nisso sim, que a professora estava errada”. Comecei a escrever nessa época e nunca mais parei.”

*EmCrise – 26/01/2003*

<http://www.emcrise.com.br/especial/nawal.htm>

## Raparigas e mulheres, tirai as calças!

*Operação “raparigas sem calças” em Kinshasa*

Por Aurélie Mupepe Kwanza

Em Kinshasa, República Democrática do Congo, a 24 de Outubro de 2004, agentes da ordem mandaram parar as raparigas e mulheres que usavam calças, em todas as ruas da capital. A operação consistia em rasgar as calças deixando as vítimas quase nuas, sob o olhar

curioso dos passantes. No Mercado Central, as crianças de rua aderiram também à acção.

No entanto, esta operação não foi decretada por nenhuma autoridade político-administrativa da cidade.

O Ministro do Interior e a sua colega da Condição Feminina e da Família, assim como o Governador de Kinshasa lavaram as mãos e rejeitaram alguma responsabilidade nesta acção “raparigas sem calças”. Não fui eu, foi outro.

O governador da cidade declarou nunca ter ordens neste sentido. O Ministro do Interior não reconhece ter emitido nenhuma palavra de ordem de caça às mulheres com calças. A Ministra da Condição Feminina e da Família ainda menos. Esta última só reconhece simplesmente ter projectado para os dias seguintes uma campanha de sensibilização e de moralização sobre o vestuário da mulher congoleza. A origem da derrapagem está a este nível? Pode ser, dizem alguns. Outros, no entanto, não compreendem como é que os agentes da ordem conduziram esta operação em toda a cidade sem nenhuma ordem escrita ou verbal da sua hierarquia.

É preciso reconhecer que os rumores de caça às “raparigas de calças” estavam em circulação desde o fim de semana e que foi na segunda-feira que tomaram proporções inquietantes. Sem instrução precisa, os agentes da ordem desencadearam uma operação contra mulheres e raparigas indefesas que tinham por único delito o facto de usar calças. Uma dúzia de polícias foram presos por tomarem parte nesta acção.

Depois desta jornada louca da segunda-feira 24 de Outubro, o uso das calças está ainda hoje no centro de um grande debate em Kinshasa. Dever-se-á proibir as calças às mulheres ou só aquelas que se colam ao corpo?

Alguns são a favor da interdição das calças para as pessoas de sexo feminino, estimando o vestuário da mulher no país está a atingir foros de imoralidade com as calças a deixar entrever o baixo-ventre. Por seu lado, os religiosos acirram mais os ânimos dizendo não ser normal as mulheres vestirem-se com roupa de homem.

Outros, em nome da tolerância e da liberdade rejeitam todas as medidas de interdição das mulheres usarem calças. Outros ainda, que se opõem também a uma tal medida, sustentam que as calças são vendidas a preços acessíveis a todas as bolsos.

É necessário lembrar que a seguir à mudança de regime na República Democrática do Congo em 1997, com a chegada de Laurent Désire Kabila, a caça às mulheres com calça foi conduzida pelos militares.

Novembro 2004  
[http://www.penelopes.org/xarticle.php3?id\\_article=5657](http://www.penelopes.org/xarticle.php3?id_article=5657)

## A sua vida por US\$62.500

*Afsaneh Nowrouzi, uma mulher iraniana sentenciada à morte por matar um chefe policial que a violou, foi perdoada pela família da vítima, pelo que não será executada. Em contrapartida, a família do agressor receberá uma compensação monetária de 62 mil 500 dólares.*

O caso de Afsaneh Nowrouzi, que se prolongou por largos 7 anos, captou a atenção pública em todo o país e no estrangeiro.

Nowrouzi, que hoje tem 34 anos, matou em defesa própria Behzad Moghaddam em 1997, quando este tentou violá-la. Moghaddam era chefe de polícia da ilha turística de Kish, no Golfo Pérsico. Em seguida, um tribunal de Kish não tomou em consideração a versão de Afsaneh e condenou-a à morte, provocando protestos por parte de grupos de mulheres e atraindo a atenção internacional.

Perante a pressão generalizada, o presidente do poder judicial iraniano, o ayatola Mahmoud Hashemi Shahroudi, ordenou a suspensão do cumprimento da

sentença em finais de 2004, e a família de Moghaddam concordou esta semana em receber uma compensação monetária em troca de perdoar a vida a Nowrouzi. (...)

O advogado de Nowrouzi, Abdolsamad Khorranshahi, destacou que a sua cliente não pediu clemência em momento algum, porque considera que a sua defesa foi justa. (...)

No Irão, se uma mulher casada é violada pode ser condenada por adultério e sentenciada à morte. Se mata o seu violador, pode ser acusada de homicídio e também é condenada à morte.

Fonte: Mujereshoy  
(<http://www.mujereshoy.com/secciones/2761.shtml>)

## Por maior democracia e participação no Fórum Social Mundial (FSM) - 2005

*Num balanço sobre o desenvolvimento do V Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, as feministas consideraram que a este espaço deve ser mais equitativo e democrático. O Conselho Internacional do FSM, sublinharam, deve incluir como um dos seus eixos articuladores a luta contra os fundamentalismos.*

Na declaração pública subscrita pela Articulação Feminista Marcosur (AFM), indica-se que a luta pela liberdade, a diversidade sexual e o aborto é uma das formas mais estendidas de oposição aos fundamentalismos no marco do Fórum mas, embora tenha sido debatido em vários espaços, não teve peso nas actividades oficiais do FSM. Até agora não se conseguiu que o fórum seja equitativo. (...)

Esta última posição surge como resposta directa à apresentação pública de 12 pontos de consenso por um grupo de intelectuais – todos homens, com excepção de uma mulher –, o que gerou um amplo mal-estar entre diversos movimentos, que rejeitaram que uns quantos pensem e resumam em nome das quase 200.000 pessoas presentes neste espaço.

As feministas consideraram que o patriarcado actual tem carácter global e está simbolizado pelo presidente dos Estados Unidos George Bush, que pretende impor o neoliberalismo e o militarismo no mundo, juntamente com um modelo único de família, o controle do corpo das mulheres e o fundamentalismo religioso. Com diferentes rostos e máscaras – sublinha o pronunciamento – os fundamentalismos religiosos, políticos, económicos e culturais defendem o pensamento único e imutável como norma para a sociedade. Aproveitam-se das guerras, do racismo e da pobreza, o que origina perda de direitos para as mulheres.

A AFM integra o Conselho Internacional do FSM e luta com vigor para que a agenda da diversidade de mulheres tenha um peso equitativo nos temas que compõem os eixos estruturais do fórum, mas esta é uma árdua tarefa devido às resistências no seio desta instância.

“Saímos do FSM 2005 com a ideia de defender em cada espaço o Estado laico como garantia de democracia plural, de convivência na igualdade entre pessoas diferentes. Trabalharemos cada dia também para que o nosso fórum, de todas as pessoas, seja um fórum laico, sem fundamentalismos de nenhuma espécie”, conclui a declaração.

### **O FSM exclui temas sobre direitos de mulheres**

Por outro lado, Ximena Machicao, coordenadora da Rede de Educação Popular entre Mulheres de América Latina e Caribe (REPEM) indicou que os temas relacionados com os direitos das mulheres continuam a ser excluídos dos debates do Foro Social Mundial. Pensa que outros temas que estiveram na origem deste espaço, como a luta contra o modelo neoliberal e a pobreza, se consolidaram, mas, contrapartida, os relacionados com os direitos das mulheres, raciais e étnicos, não são visibilizados. “Por isso dizemos que continua a ser um fórum discriminatório”, afirmou.

Machicao declarou que são importantes os esforços das redes de mulheres, mas que se necessita conseguir que os temas propostos façam parte estrutural da discussão política do FSM. Explicou que se bem que a modalidade desta quinta edição (2005) tenha sido a autogestão das actividades, não é fácil colocar as preocupações dos movimentos de mulheres num Conselho Internacional com uma hegemonia de pensamento político: “Aqui se fala dos grandes temas de transformação a partir de uma questão neutra, sem tomar em conta as grandes diferenças como, por exemplo, que nós, as mulheres, somos as mais pobres dos pobres”, comentou, mas afirmou que é necessário continuar participando neste espaços, ainda que não seja um processo fácil. (...)

Embora discursivamente se reconheça a importância de todas as lutas na medida que apontam para a emancipação dos povos, falta incorporar uma perspectiva de género transversal aos enfoques para superar reflexões teóricas profundas, que continuam a ser apresentadas com pretensões de neutralidade.

É precisamente esta limitação que impede que as agendas dos movimentos sociais se incluam nas plataformas específicas que também têm que ver com o respeito dos direitos humanos, por exemplo, com os que correspondem a metade da população mundial, as mulheres.

A interrogação é quanto é que se avançou para acolher na organização e estrutura do FSM a contribuição feminista para uma visão dos direitos humanos universal, indivisível e interdependente, que dê

sustento aos direitos das mulheres. Ainda não se tem uma resposta, mas o que se quer é incorporar nos debates o questionamento das forças que pretendem impor à humanidade não só modelos políticos e económicos hegemónicos, mas também de relações humanas, da sexualidade e dos afectos, o que na prática

significa retirada de direitos e de liberdades para as mulheres.

Fonte: Radio Milenia, Perú.  
<http://www.mujereshoy.com/secciones/2816.shtml>

## Direitos na Serra Leoa: continuam as violações

Por Lansana Fofana

*Durante a brutal guerra civil na Serra Leoa, nos anos 90, a violação foi sistematicamente usada como uma arma de guerra. O final do conflito em Janeiro de 2002 não pôs um fim a este crime. De facto, alguns alegam que as violações se tornaram mais frequentes.*

“Os casos de violação têm vindo a aumentar desde o final da guerra civil há dois anos. O nosso centro tem atendido centenas de casos na província oriental e na zona ocidental”, diz Amie Tejan-Kellah, oficial de programa no Rainbow Centre.

Esta organização, que opera na capital, Freetown, e na zona oriental do país, tem assistido vítimas de assaltos sexuais nos últimos dois anos. Oferece-lhes assistência médica e aconselhamento, assim como assistência legal gratuita no caso em que a vítima ou a sua família decidam levar o caso a tribunal. “É terrível”, diz Tejan-Jalloh. “Nós recentemente atendemos 198 vítimas. (...) A nossa cliente mais nova tem três anos e meio..”

A polícia na Serra Leoa parece partilhar as preocupações do Rainbow Centre: constituiu 24 “Unidades de Suporte Familiar” nas esquadras de polícia em todo o país, para tratar dos crimes de violação. “Estas Unidades são uma espécie de forças de intervenção para combater os alegados rapistas”, disse o oficial responsável pelas Unidades. “Tenho confiança que nós conseguiremos minimizar a violência de

género através das medidas que tomamos”. (...)

O Fórum das Mulheres Africanas Para a Educação (FAWE) também considera que as violações constituem um grande problema no país. A directora, Christiana Thorpe, criou uma escola em que centenas de sobreviventes de violações recebem aconselhamento e educação, para ajudá-las a escapar da pobreza, que torna as mulheres mais vulneráveis. A instituição acolhe igualmente raparigas vítimas de toda a espécie de violência. (...) Algumas das alunas da FAWE são ex-combatentes. Durante a guerra civil que se iniciou em Março de 1991, as forças rebeldes e as milícias que apoiavam o governo raptaram centenas de raparigas jovens e mulheres para servirem como escravas para prestarem serviços sexuais. (...)

Em Junho de 2004 um tribunal apoiado pelas Nações Unidas começou o processo de julgamento dos que são acusados de responsabilidade nos crimes de guerra na Serra Leoa.

Fonte: <http://ipsnews.net/africa/interna.asp?idnews=26666>

## Tecnologias de Informação debatidas em seminário

Com o objectivo de recolher dados para a elaboração de um plano de acção para advocacia na área das novas tecnologias, o Fórum Mulher promoveu no passado dia 14 de Janeiro, em Maputo, um seminário de auscultação e consulta sobre a massificação das Tecnologias de Informação e Comunicação (ICT's ou TIC's) em Moçambique. Participaram no evento representantes do Governo, do sector Privado, de organizações da sociedade civil e de Órgãos da Comunicação Social.

Embora reconhecendo que ao nível do país ainda há muitas limitações em termos de tecnologias, o FM considera que é responsabilidade colectiva (principalmente das entidades acima mencionadas) fazer com que este assunto seja de debate e conhecimento público. Esta iniciativa surge no prosseguimento do cumprimento das recomendações dadas nos diversos encontros sobre a matéria em que o FM participou ao nível do continente africano.

Recorde-se que o FM trabalha na área das TIC's, com incidência para a Internet e email desde o ano 2000, tendo formado grupos de mulheres rurais na material e criado centros multimedia (telecentros) nos distritos de Manhiça e Marracuene.

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 25, Janeiro/2005*

## Fórum Mulher – Notícias

### **Dando continuidade a análise funcional do Fórum Mulher...**

Depois de Aprovado o Plano Estratégico do FM, torna-se necessário fazer uma revisão da estrutura para melhor adequa-la às necessidades dos membros. Para tal, está em curso o processo de selecção da equipa de consultores que irá realizar este trabalho.

### **Nova perspectiva na parceria entre FM e MS Dinamarca...**

Está programado um workshop entre a MS Dinamarca e o FM para a discussão da nova fase da parceria entre as duas instituições. O encontro terá lugar nos dias 9 e 10 de Março e constitui um espaço importante para a identificação de perspectivas para a ampliação das acções do FM, particularmente em Nampula onde a MS tem a sua sede. O workshop estará aberto a membros do FM, devendo os interessados contactar o gabinete do FM.

### **Acordos de parceria económica são objecto de encontro regional...**

Cinco organizações da África Austral incluindo o FM estão reunidas em Joanesburgo, África do Sul para discutir estratégias de participação da sociedade civil na negociação dos acordos de parceria económica entre os Países da África, Caraíbas e Pacífico (ACP) e a União Europeia, no âmbito do Acordo de Cotonou.

Este encontro realiza-se com o apoio da One World Action, organização que em Moçambique vem consolidando parcerias com o FM e a Coligação para Justiça Económica (CJE).

A representante do FM neste encontro é a senhora Amélia Bibiane do Comité da Mulher Trabalhadora (COMUTRA) do Sindicato da Indústria Alimentar e Bebidas (SINTIAB).

### **FM na 49ª sessão do CSW...**

Uma delegação do FM encontra-se a participar na 49ª sessão do Comité sobre a situação da Mulher (CSW) em Nova Iorque que decorre deste 28 de Fevereiro e termina a 11 de Março. A presente sessão está a avaliar os resultados da plataforma de acção de Beijing (Beijing +10). Esta delegação (tal como a maior parte das delegações da sociedade civil de outros países) estará de volta ao país no dia 7 de Março, após o término das actividades da sociedade civil. A partir do dia 7 os encontros estarão reservados a delegações de alto nível governamental.

### **Regresso ao trabalho...**

O grupo de juristas e cientistas sociais que está a elaborar a proposta de Lei contra os Actos de Violência Doméstica já voltou ao trabalho. Após dois meses de interrupção, o grupo está agora a compilar as contribuições colhidas nos seminários realizados no ano passado. Pretende-se levar esta proposta para adopção no decorrer do presente ano.

*In: Boletim Informativo Mensal do Fórum Mulher, nº 26, Fevereiro/2005*

### **Outras Vozes**

Registado sob o nº 008/GABINFO-DE/2003

**Propriedade:**  
WLSA Moçambique

**Presidente da Assembleia Geral:**  
Fernando dos Reis Ganhão

**Presidente do Conselho Directivo:**  
Eulália Temba

### **Direcção e Redacção:**

Rua Padre António Vieira, nº 68  
Maputo

**Impressora:**  
CIEDIMA

Rua Consiglieri Pedroso, 366  
Maputo **Editora:**  
Maria José Arthur

**Comité Editorial:**  
Conceição Osório  
Ximena Andrade

### **Revisora linguística:**

Bertina Oliveira

**Colaboraram nesta edição:**  
Teresa Cruz e Silva

**Boletim Trimestral**

**Distribuição Gratuita**  
2.000 ex.

Maputo, 2004

**Este Boletim é financiado  
pelo UNFPA**